

A T A S

1 **Ata da 380ª sessão (Ordinária) da Congregação, realizada aos 31/10/2019, no Local: Rua**
2 **do Lago, 717, sala 145 - salão nobre - Prédio da Administração da FFLCH - USP, sob a**
3 **presidência de Maria Arminda do Nascimento Arruda e com a presença dos membros:**
4 Adrian Pablo Fanjul, Alex de Campos Moura, Álvaro Silveira Faleiros, Ana Cecilia Arias
5 Olmos, Ana Lucia de Paula Muller, Ana Paula Tavares Magalhães Tacconi, Ana Paula Torres
6 Megiani, André Malta Campos, André Vitor Singer, Ariovaldo José Vidal, Cícero Romão
7 Resende de Araújo, Claudia Consuelo Amigo Pino, Dario Horácio Gutierrez Gallardo,
8 Elisabetta Antonietta Rita Maria Carmela Santoro, Esmeralda Vailati Negrão, Everaldo de
9 Oliveira Andrade, Felipe Costa Sunaitis, Fernanda Padovesi Fonseca, Fernando Rodrigues
10 Junior, Heitor Frúgoli Junior, Helmut Paul Erich Galle, Ieda Maria Alves, Jaime Ginzburg,
11 João Paulo Candia Veiga, Jose Luiz Portella Pereira, Júlio Cesar Pimentel Pinto Filho, Laura
12 Moutinho da Silva, Luís César Guimarães Oliva, Lusine Yeghiazaryan, Mamede Mustafa
13 Jarouche, Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, Marcelo Candido da Silva, Marcio Ferreira
14 da Silva, Marcos Francisco Napolitano de Eugênio, Maria Augusta da Costa Vieira, Mariangela
15 de Araujo, Marilza de Oliveira, Marli Quadros Leite, Marta Teresa da Silva Arretche, Mauricio
16 Cardoso, Moacir Aparecido Amâncio, Mona Mohamad Hawi, Oliver Tolle, Osvaldo Luis
17 Angel Coggiola, Patricia Sayuri Tanabe Galvão, Rafael de Bivar Marquese, Ricardo da Cunha
18 Lima, Ricardo Musse, Ronald Beline Mendes, Ruy Gomes Braga Neto, Sara Albieri, Shirlei
19 Lica Ichisato Hashimoto, Sueli Angelo Furlan, Valdeni Faleiro, Valéria de Marcos, Vanessa
20 Martins do Monte, Viviana Bosi, Yuri Tavares Rocha. Como assessores atuaram: Eliana Bento
21 da Silva Amatuzzi Barros, Juliana Maria Costa, Normando Peres Silva Moura, Rosângela
22 Duarte Vicente. **Diretora:** “Boa tarde. Vamos dar início à 380ª sessão ordinária da
23 Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Como temos uma pauta
24 longa, vou justificar as ausências e dar rápidos informes, para entrarmos na Ordem do Dia e
25 abriremos a votação aberta no sistema. **I – EXPEDIENTE. 1.** Justificaram a ausência os
26 seguintes membros: Maria Celia Lima Hernandez, Fernanda Arêas Peixoto – Presidente CPq,
27 Maurício Santana Dias – Vice-Presidente CPq (ambos em reunião da CPq e do Comitê de Ética
28 em Pesquisa), Rosangela Sarteschi, Maria Teresa Celada, Paulo Martins (conferência na
29 UFSCar), Valeria de Marco, Wagner Costa Ribeiro (banca de doutorado), Marcos Martinho,
30 Betina Bischof (banca de doutorado), Aparecida de Fátima Bueno. **2.** Comunico, com pesar, os
31 falecimentos: Professor aposentado Henrique Graciano Murachco, do Departamento de Letras
32 Clássicas e Vernáculas da FFLCH USP, no último dia 20 de outubro de 2019; Professor Koichi
33 Mori, do Departamento de Letras Orientais da FFLCH USP, no último dia 21 de outubro;
34 Bethânia Brito Ribeiro, estudante do curso de Filosofia da FFLCH, falecida em 22 de outubro

A T A S

de 2019 e sepultada em 23 de outubro de 2019, na cidade de Passos, Minas Gerais; Professora Fátima Aparecida Teves Cabral Bruno, do Departamento de Letras Modernas, no último dia 24 de outubro; Professor aposentado Zenir Campos Reis, da área de Literatura Brasileira do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH USP, no último dia 26 de outubro. Houve um número grande de falecidos neste mês. Vamos fazer um minuto de silêncio em memória a todos eles. **3.** Dou as boas-vindas aos novos membros representantes docentes desta Congregação eleitos em 04 de outubro de 2019. Nem todos os postos da representação docente foram preenchidos e faremos ainda neste ano uma eleição complementar. Ainda temos postos das categorias: dos 44 Titulares, 32 foram preenchidos, restando 12 postos vagos; dos 29 Associados, 17 foram preenchidos, restando 12 postos vagos; dos 17 Doutores, 14 foram preenchidos, restando 03 postos vagos. **COMUNICADO DOS NOVOS REPRESENTANTES: ELEITOS REPRESENTANTES DOS CENTROS INTERDEPARTAMENTAIS – 01 POSTO:** Dario Horácio Gutierrez Gallardo – CEDHAL (Titular); Mariangela de Araujo – CITRAT (Suplente). **REPRESENTANTES DA CATEGORIA PROFESSOR DOUTOR – 14 POSTOS:** 1. Fernando Rodrigues Junior – DLCV (Titular) e Daniel Rossi Nunes Lopes – DLCV (Suplente); 2. Patrício Tierno – DCP (Titular) e Bernardo Ricupero – DCP (Suplente); 3. Ricardo da Cunha Lima – DLCV (Titular) e Adriano Scatolin – DLCV (Suplente); 4. Vanessa Martins do Monte – DLCV (Titular); Maria Clara Paixão de Sousa – DLCV (Suplente); 5. Marcelo Aparecido Rede – DH (Titular) e Júlio Cesar Magalhães de Oliveira – DH (Suplente); 6. Lusine Yeghiazaryan – DLO (Titular) e Ho Yeh Chia – DLO (Suplente); 7. Shirlei Lica Ichisato Hashimoto – DLO (Titular) e Neide Hissae Nagae – DLO (Suplente); 8. Elizabetta A. R. M. C. Santoro – DLM (Titular) e Roberta Barni – DLM (Suplente); 9. Everaldo de Oliveira Andrade – DH (Titular) e Margareth dos Santos – DLM (Suplente); 10. Rosangela Sarteschi – DLCV (Titular) e Maria Teresa Celada – DLM (Suplente); 11. Alex de Campos Moura – DF (Titular) e Maurício Cardoso Keinert – DF (Suplente); 12. Fernanda Padovesi Fonseca – DG (Titular) e Marta Inez Medeiros Marques – DG (Suplente); 13. Maurício Cardoso – DH (Titular) e Miguel Soares Palmeira – DH (Suplente); 14. Priscila Loyde Gomes Figueiredo – DLCV (Titular) e Alexandre Bebiano De Almeida – DLM (Suplente). **REPRESENTANTES DA CATEGORIA PROFESSOR ASSOCIADO – 17 POSTOS:** 1. Mary Anne Junqueira – DH (Titular) e Júlio Cesar Pimentel Pinto Filho – DH (Suplente); 2. Cilaine Alves Cunha – DLCV (Titular) e Vagner Camilo – DLCV (Suplente); 3. Helmut Paul Erich Galle – DLM (Titular) e Suzana Chwartz – DLO (Suplente); 4. André Malta Campos – DLCV (Titular) e Breno Battistin Sebastiani – DLCV (Suplente); 5. Ana Cecilia Arias Olmos – DLM (Titular) e Adrián Pablo Fanjul – DLM (Suplente); 6. Luís César Guimarães Oliva – DF (Titular) e Homero

A T A S

69 Santiago - DF (Suplente); 7. Roberto Bolzani Filho – DF (Titular) e João Angelo Oliva Neto –
70 DLCV (Suplente); 8. Waldir Beividas – DL (Titular) e Ana Lúcia De Paula Muller – DL
71 (Suplente); 9. Paulo Martins – DLCV (Titular) e Márcio Suzuki – DF (Suplente); 10. Ana
72 Paula Torres Megiani – DH (Titular) e Pedro Puntoni - DH (Suplente); 11. Ricardo Musse –
73 DS (Titular) e Lincoln Ferreira Secco – DH (Suplente); 12. Marcos Martinho dos Santos –
74 DLCV (Titular) e Paula da Cunha Corrêa DLCV – (Suplente); 13. Ana Paula Tavares
75 Magalhães Tacconi – DH (Titular) e Maria Cristina Correia Leandro Pereira – DH (Suplente);
76 14. Helder Garmes – DLCV (Titular) e Adma Fadul Muhana – DLCV (Suplente); 15. Viviana
77 Bosi - DTLLC (Titular) e Marcos Piazon Natali - DTLLC (Suplente); 16. Alvaro Silveira
78 Faleiros – DLM (Titular) e Cláudia Consuelo Amigo Pino – DLM (Suplente); 17. Laura
79 Moutinho Da Silva – DA (Titular) e Heitor Frugoli Júnior – DA (Suplente).
80 REPRESENTANTES DA CATEGORIA PROFESSOR TITULAR – 32 POSTOS: 1. André
81 Vitor Singer; 2. Aparecida de Fatima Bueno; 3. Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron; 4.
82 Cicero Romão Resende de Araújo; 5. Dario Horácio Gutierrez Gallardo; 6. Eduardo Cesar
83 Leão Marques; 7. Eduardo De Almeida Navarro; 8. Esmeralda Vailati Negrão; 9. Fernanda
84 Arêas Peixoto; 10. Glauco Antônio Truzzi Arbix; 11. Ieda Maria Alves; 12. Jaime Ginzburg;
85 13. Jorge Luís da Silva Grespan; 14. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida; 15. Marcelo
86 Candido da Silva; 16. Marcio Ferreira da Silva; 17. Marco Aurélio Werle; 18. Marcos
87 Francisco Napolitano de Eugênio; 19. Maria Arminda do Nascimento Arruda; 20. Maria
88 Augusta da Costa Vieira; 21. Marilza de Oliveira; 22. Marli Quadros Leite; 23. Marta Teresa da
89 Silva Arretche; 24. Moacir Aparecido Amâncio; 25. Osvaldo Luís Angel Coggiola; 26. Rafael
90 De Bivar Marquese; 27. Reinaldo Paul Pérez Machado; 28. Ricardo Ribeiro Terra; 29. Sara
91 Albieri; 30. Valeria de Marco; 31. Vladimir Pinheiro Safatle; 32. Wagner Costa Ribeiro. Quero
92 chamar a atenção para a necessidade de os departamentos fazerem uma política de convite aos
93 professores nas diferentes categorias para que venham à Congregação, ou que pelo menos se
94 candidatem. Naturalmente, a presença dos professores é importante, pois dá peso à nossa
95 Congregação e às nossas decisões. Além disso, a Congregação escolhe Diretor, também
96 participa da escolha de Reitor, por exemplo. Não participar é abrir mão da política acadêmica.
97 Titular, por exemplo, não deve abrir mão, pois é um cargo público que envolve vários
98 compromissos. Na verdade, ninguém deve abrir mão disso, sobretudo os Titulares. Em minha
99 concepção, um Titular precisa ser uma pessoa que tenha compromisso com a instituição, tanto a
100 sua Faculdade quanto a sua Universidade. Faremos, então, ainda este ano, uma chamada
101 complementar, e peço encarecidamente às chefias para que chamem a atenção para esta
102 questão. Hoje em dia, estar presente na Congregação e nos órgãos representativos da

A T A S

103 Universidade é fundamental, visto que estes órgãos participam ativamente da construção dos
104 rumos da Universidade, afinal o regimento mudou. Eu gostaria também de dizer, saindo
105 rapidamente do expediente, que é com muita satisfação que recebi e li o livro que o Prof.
106 Marcus Sacrini Ayres Ferraz publicou pela Edusp a respeito das atividades ligadas ao PLEA
107 (Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas). Gostaria de cumprimentar o professor e todo o
108 grupo envolvido com o PLEA e afirmar a importância deste programa para o acolhimento de
109 nossos estudantes, como também para criar circunstâncias para que estes tenham condições
110 melhores de seguir em nossos cursos. A Faculdade tem hoje uma representação de cotistas e
111 alunos da rede de ensino pública maior do que era a entrada tradicional pela Fuvest e isso
112 envolve compromisso, ou seja, não é possível adotar políticas e depois não se dar
113 contrapartidas. Afinal, se não se cria minimamente condições para a permanência desses
114 estudantes, a evasão aumenta, a instituição fica fragilizada internamente e, mais do que isso,
115 não cumpre a função que deveria cumprir de responder de forma coerente a essas políticas
116 inclusivas pelas quais optou. Nós ampliamos muitíssimo o acesso dos estudantes da FFLCH, o
117 que significa que temos compromisso com essa questão. Nós temos em dois cursos a maior
118 evasão de toda a Universidade de São Paulo. Desta forma, programas como o PLEA e outros de
119 acolhimento que esta gestão tem desenvolvido, como o programa que recebe os alunos cotistas,
120 sob responsabilidade do Prof. Ruy Braga, que também dá bolsas, são essenciais. São formas de
121 responder coerentemente às nossas escolhas. Gostaria, então, de chamar a atenção para a
122 publicação desse livro que resulta dessa atividade de vários professores aqui da Faculdade de
123 Filosofia e, portanto, da disponibilidade. Mais do que isso, uma espécie de abertura que não é
124 tão comum, visto que envolve trabalho extra, engajamento, etc. Então muito obrigada ao Prof.
125 Marcus Sacrini e a todos os participantes. Quero que todos se sintam cumprimentados e que
126 todos recebam o agradecimento da Direção.” **Prof. Alex de Campos Moura:** “Em nome do
127 Prof. Marcus Sacrini quero agradecê-la. Ele não pôde estar aqui hoje, mas me pediu que
128 agradecesse à Direção, aos que apoiaram, e insistir na importância desse projeto, como a
129 Senhora Diretora apontou tão bem, de acolhimento e de possibilitar uma entrada efetiva dos
130 estudantes dentro de um processo de formação, e na importância do apoio que temos recebido.
131 Quero agradecer em nome dele, em meu nome e em nome de todo o grupo.” **Diretora:** “Muito
132 obrigada, professor. Não terei muito mais tempo no cargo, mas enquanto por aqui estiver,
133 programas desta ordem terão toda a acolhida da Diretoria. Evidentemente, não conseguimos
134 fazer tudo o que seria necessário, tampouco tudo o que gostaríamos. Depois de passar muito
135 tempo em cargos na Universidade, hoje tenho a impressão de que a universidade é mais fruto
136 de nossas desilusões do que de nossos êxitos. Todavia, essa Diretoria tem procurado atender a

A T A S

137 todas as demandas que tenham este caráter. A Faculdade, hoje, despende em torno de trinta por
138 cento, se não mais, do seu orçamento, que é baixo, para acolhimento estudantil e não me
139 arrependo disso. No dia em que nem eu ou o Prof. Paulo Martins estivermos aqui, acredito que
140 pelo menos se poderá dizer que fomos uma gestão preocupada com o acolhimento. A
141 Faculdade tem, hoje, alunos muito diversos do que havia há bem pouco tempo. O último
142 informe, antes de irmos à Ordem do Dia: a Faculdade vai comemorar os oitenta e cinco anos da
143 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Vou, inclusive, convidar o Sr. Abílio
144 Tavares, assessor para projetos especiais, para informa-los, pois é ele quem está organizando
145 essas comemorações. Há vários sentidos nessas comemorações, mas gostaria de assinalar
146 alguns. Primeiro, é para celebrarmos a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,
147 mostrar a importância que temos e lugar que tivemos na constituição da Universidade de São
148 Paulo. Até há alguns anos, essa atitude não parecia necessária, no entanto, depois de alguns
149 anos, é de extrema importância. Algo que tem me chamado muito a atenção é o negacionismo
150 que temos sofrido. A USP tem negado o lugar da Faculdade de Filosofia em sua fundação. Nas
151 cerimônias públicas, – e isso já vem desde a gestão anterior – quando se começa a falar da
152 USP, configuram a sua origem na Faculdade de Direito. Não tenho nada contra a Faculdade de
153 Direito, inclusive, a considero uma instituição importantíssima, mas aquilo não era a USP, pois
154 tinha ligação com o Governo Federal. O negacionismo tem sido uma marca de nossos tempos.
155 As comemorações, então, ritualizam a união e a afirmação identitária e como nós também não
156 comemoramos os oitenta anos – um momento importante comemorado pela Universidade, mas
157 a Faculdade não fez nada nesse sentido – este momento é fundamental. Esta é uma razão para
158 esta decisão, que também está ligada à construção de debates para pensar o lugar das
159 Humanidades na Universidade; a nossa importância e o nosso lugar que têm sido negados em
160 diversas ocasiões e alhures.” **Sr. Abílio Tavares:** “Boa tarde. As comemorações têm duas
161 vertentes: afirmar a importância da Faculdade, celebrar a sua tradição e a sua memória; e
162 refletir sobre temas do presente. Essas comemorações começam agora, mas caminharão até o
163 ano que vem: Teremos uma primeira bateria de atividades nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, com
164 uma série de medidas para o próximo ano. A abertura ocorrerá no dia 2 de dezembro no
165 Anfiteatro Camargo Guarnieri por ser o maior auditório que temos. Vamos abrir com uma
166 leitura cênica do texto ‘À prova de fogo’ de Consuelo de Castro. Como todos sabem, ela foi
167 aluna da Faculdade de Filosofia, do curso de Ciências Sociais, entre 1964 e 1968, membro
168 atuante do Movimento Estudantil, participante ativa da Ocupação da Maria Antônia em 1968 e
169 escreveu, no calor do momento, ‘À prova de fogo’, sua primeira peça. É um texto muito
170 contundente. Ela o terminou em maio de 1968, tendo um desfecho de certa forma premonitório,

A T A S

171 visto que termina com a invasão da polícia na Faculdade e a morte de um estudante, o que viria
172 a acontecer cinco meses após, quando ocorreu a famosa ‘Batalha da Maria Antônia’. Esse texto
173 é um documento muito importante e vamos fazer a leitura com uma série de estudantes da ECA
174 – que acabaram de se formar no curso de Teatro – e alunos da Faculdade de Filosofia. A
175 atualidade do texto de Consuelo de Castro é impressionante. Desta forma, neste momento, ele
176 serve para algumas reflexões que serão desenvolvidas a partir deste ponto. Teremos, no
177 segundo dia, uma mesa de debate intitulada ‘Ciência, Cultura, Universidade: Legados da
178 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras’, cuja ideia é reunir os diretores ou representantes de
179 todas as faculdades que foram originadas da Faculdade de Filosofia, como a Física, a Química,
180 a Matemática, a Biologia, etc., para uma discussão conjunta desse grande legado. Na sequência
181 teremos algumas inaugurações. Vocês devem ter observado que o corredor do prédio está
182 pintado em tons de azul. Nós teremos duas galerias: ao lado esquerdo, os fundadores – os
183 professores da primeira turma da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – uma exposição
184 que fizemos no aniversário de setenta e cinco anos da USP, organizada pela Profa. Maria
185 Arminda Arruda, Lilia Schwarcz, Plínio Martins e eu. Vamos então recuperar esta exposição e
186 torná-la permanente. Já do lado direito, haverá uma galeria dos professores eméritos. Em cada
187 um desses quadros haverá uma placa com uma foto e uma pequena biografia. São sessenta e
188 um professores eméritos da Faculdade. A ideia da Profa. Maria Arminda Arruda com isso é
189 afirmar a importância desses professores e da tradição da Faculdade. Além disso, temos outros
190 espaços de memória que estão sendo criados. Aqui mesmo, neste prédio, teremos um painel
191 chamado ‘As casas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e as casas da Faculdade de
192 Filosofia, Letras e Ciências Humanas’, que refletem os espaços físicos e seus significados até
193 alcançarem o espaço que temos hoje. No terceiro dia, o tema de discussão será mais
194 contemporâneo: ‘Afinal, para que servem hoje as Ciências Humanas?’. Este será o primeiro
195 movimento em torno dos oitenta e cinco anos, que prosseguirá, no ano que vem, com diversas
196 medidas, como por exemplo, todos os prédios, salas e auditórios que levam nomes de
197 personalidades e professores da Faculdade serão identificados com uma biografia. Alguns serão
198 identificados imediatamente e outros dependem de algumas obras nos prédios, mas a previsão é
199 que concluamos isso até junho de 2020, assim como todo o trabalho de revitalização dos
200 prédios, as obras que estão sendo feitas, a recuperação do prédio de História/Geografia e todo o
201 trabalho de recuperação do espaço físico que a Profa. Maria Arminda Arruda e o Prof. Paulo
202 Martins têm colocado como importantes para a afirmação da Faculdade. A abertura no dia 2 de
203 dezembro, uma segunda-feira, será às 18h. Assim que fecharmos alguns detalhes da
204 programação, será amplamente divulgada.”. **Diretora**: “Eu gostaria de convidar a todos e que

A T A S

205 estivéssemos todos presentes. Acredito que esses momentos são muito importantes para marcar
206 o nosso lugar dentro da Universidade de São Paulo. Todos sabem que as nossas necessidades
207 acadêmicas, como cargos, claros, dependem de muitas coisas. Há uma política acadêmica
208 desenvolvida. Quando certas áreas não afirmam a sua importância, em decisões que nos
209 escapam, por vezes, ficamos aquém do que deveríamos. Esses eventos sinalizam nesse sentido,
210 assim como a recuperação dos edifícios. Recentemente fui ao prédio de História/Geografia e vi
211 que a restauração do piso foi iniciada. A obra que estava parada por questões de licitação deve
212 terminar em pouco tempo. Começaremos, a partir de 2020, a trabalhar o prédio de
213 Filosofia/Ciências Sociais. As reformas na Biblioteca estão em andamento. Enfim, creio que
214 essas medidas também dão dignidade aos lugares onde trabalhamos e onde os estudantes se
215 formam. É parte da nossa dignidade. Pelo menos os próximos diretores nunca mais precisarão
216 ouvir o que ouvi no primeiro Conselho Universitário, no qual fui na condição de Diretora: que
217 nós destruimos nossos espaços e não temos cuidado com a ‘coisa’ pública. Dito isso, **4.**
218 Comunico o agendamento das eleições anuais para a representação discente, nas categorias de
219 graduação e pós-graduação para todos os colegiados da Unidade (mandato 2019 a 2020). Os
220 POSTOS estão abertos em diversos órgãos colegiados da FFLCH para graduandos e pós-
221 graduandos: Congregação; Conselho Técnico Administrativo; Comissão de Graduação;
222 Comissão de Cultura e Extensão Universitária; Comissão de Pós-Graduação; Comissão de
223 Pesquisa; Comissão de Cooperação Internacional; Conselho Departamental; Conselho de
224 Biblioteca; Comissão do PAE; e Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação –
225 CCP’s para pós-graduandos. INSCRIÇÕES: ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 08 DE
226 NOVEMBRO DE 2019. LOCAL DE INSCRIÇÕES: Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH
227 – Prédio da Administração da FFLCH, Rua do Lago, 717- sala 107 – Cidade Universitária –
228 São Paulo. ELEIÇÕES: DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, das 9 às 17 horas – por meio de
229 sistema eletrônico de votação e totalização de votos (PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS); DIA
230 29 DE NOVEMBRO DE 2019, das 9 às 17 horas – por meio de sistema eletrônico de votação e
231 totalização de votos (PARA AS CCP’s). **5.** Comunico a eleição dos Profs. Drs. HEITOR
232 FRÚGOLI JUNIOR e JOÃO FELIPE FERREIRA GONÇALVES como chefe e vice-chefe do
233 Departamento de Antropologia para o mandato 2019/2021. Parabéns, professores. A Faculdade
234 também enviará carta de agradecimento aos chefes que exerceram a chefia até esse momento.
235 **6.** Comunico a indicação das Profas. Dras. JULIANA PASQUARELLI PEREZ e LAURA
236 JANINA HOSIASSON como representantes titular e suplente do Departamento de Letras
237 Modernas junto ao Conselho de Biblioteca. O Conselho da Biblioteca é importantíssimo. Quero
238 afirmar isso para vocês porque temos que deixar uma biblioteca o mais bem aparelhada

A T A S

239 possível. O Prof. Sérgio Adorno dizia isso, é o que nos une, mas é também o nosso instrumento
240 de trabalho.”. 7. A Senhora Presidente passa a palavra aos seguintes membros: EXPEDIENTE
241 DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS. **EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE**
242 **GRADUAÇÃO (CG) - Profa. Dra. Mona Mohamad Hawi:** “Boa tarde a todos e todas.
243 Gostaria de fazer alguns informes. Nós recebemos um aviso da Pró-Reitoria de Graduação
244 informando que o acesso ao histórico escolar estaria restrito a alguns funcionários apenas, não
245 estaria mais aberto. Gostaria de ler um comunicado e depois explicar o porquê disso. Esse
246 ofício foi enviado no dia 24 de outubro de 2019 e repassado a todos os coordenadores da
247 Comissão de Graduação, que deveriam repassar para os departamentos. ‘A Reitoria, a Pró-
248 Reitoria de Graduação e a Superintendência de Tecnologia e Informação, com o propósito de
249 cumprir a lei geral de proteção de dados, Lei nº 13.709/2008, alterada pela Lei nº 13.853/19
250 que irá vigorar em 2020, decidiu por restringir o acesso do histórico escolar a um número
251 limitado de servidores técnico-administrativos dos serviços de graduação das unidades. Assim,
252 somente os servidores indicados pelos presidentes de Comissão de Graduação poderão ter
253 acesso ao histórico escolar dos estudantes. O número de servidores por unidade foi calculado
254 com base na relação do número total de estudantes matriculados pelo número de ingressantes.
255 É importante destacar ainda que a autorização de acesso às outras Pró-Reitorias, a AUCANI e a
256 SAS serão regularizadas em seus respectivos sistemas. Para a sua unidade foram liberados
257 acesso para os servidores, conforme anexo II. Caso seja necessário um número maior de
258 acessos, encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação solicitação com a respectiva justificativa para
259 análise.’. Inicialmente, eles liberaram apenas oito acessos, o que foi insuficiente. Nós enviamos
260 um documento pedindo, no mínimo, dezenove funcionários, assinado pelo Prof. Paulo Martins,
261 visto que a Sra. Diretora estava em viagem na ocasião, e fomos atendidos nessa solicitação.
262 Recebi, há dois dias, aproximadamente, uma solicitação do Prof. Adrian Fanjul, informando
263 que as secretárias dos departamentos precisam desse acesso. Já adianto, professor, que é
264 impossível. Os coordenadores da Comissão de Graduação, porém, terão acesso. Conseguimos
265 dezenove acessos com muita discussão. Após muita argumentação eles liberaram. De certa
266 forma, eles liberaram porque cedemos doze funcionários da FFLCH – a instituição que mais
267 cedeu – para as matrículas, tanto virtuais, quanto presenciais. Gostaria de reiterar, visto que já
268 foi passado na última Congregação, que o próximo Congresso de Graduação acontecerá na
269 primeira semana de julho de 2020, tendo como tema a formação docente. Nós já vamos, então,
270 montar uma oficina e um simpósio só para este tema. Quero dar mais um aviso, agora a
271 respeito da terceira forma de ingresso dos candidatos. Nós temos o ingresso pelo vestibular,
272 pelo Sisu e agora pelos medalhistas. É algo que já está acontecendo desde o ano passado.

A T A S

273 Foram mais de 1500 na área de exatas para 113 vagas. Então há uma solicitação para que nossa
274 Unidade também participe – e nós vamos colocar isso na próxima reunião da Comissão de
275 Graduação. Peço, por favor, aos coordenadores aqui presentes que pensem caso haja algum tipo
276 de competição na qual possamos também fazer esse tipo de inscrição. Existe uma lista das
277 principais competições que acontecem, vou pesquisar a respeito e passar as informações para
278 que também possamos adotar essa forma de ingresso. Essas vagas não são tiradas do número
279 que temos, são vagas a mais. Temos um número determinado de vagas. Abrem-se, para as
280 unidades, duas ou três vagas a mais para os medalhistas. Por exemplo: para as 113 vagas, 20
281 unidades concorreram abrindo uma ou duas vagas cada. Dessas 113 vagas, poucos foram
282 aprovados – me parece que em torno de 20 – pois há um critério de aprovação. Gostaria de
283 informar também que já vamos iniciar na próxima reunião da Comissão de Graduação a
284 discussão sobre as grades curriculares, pensando principalmente na interdisciplinaridade e
285 trabalhar a questão da evasão. Obrigada.”. **EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE PÓS-**
286 **GRADUAÇÃO (CPG) – Profa. Claudia Pino:** “Boa tarde. Meu informe será um pouco
287 longo. Tivemos várias atividades na Pós-Graduação durante esses tempos. Alguns de vocês
288 estiveram presentes. Primeiro, tivemos a reunião com o Pró-Reitor, depois tivemos uma
289 reunião com um representante da CAPES do colégio de humanidades da USP, o Prof. Álvaro
290 Augusto Comin da Sociologia, em seguida tivemos uma reunião com todos os coordenadores e
291 a diretora de avaliação da CAPES, Profa. Sônia Bão. O que vou falar tem relação com essas
292 reuniões. Foram discutidas várias novidades em relação à avaliação da Pós-Graduação e houve
293 uma discussão interna dos coordenadores de Pós-Graduação da Faculdade que acredito ser
294 interessante trazer para a Congregação. Em relação à reunião com o Pró-Reitor, ele apresentou
295 a nova proposta de um novo modelo de Pós-Graduação na USP, que já descrevi diversas vezes
296 aqui, a qual contempla o mestrado de um ano sem bolsa e que, depois de uma qualificação,
297 poderia passar a um doutorado direto, necessariamente com bolsa, ou, como vocês sabem,
298 terminar o mestrado sem bolsa ou terminar ali mesmo com uma espécie de certificado. O Prof.
299 Dr. Carlos G. Carlotti Jr. veio aqui e explicou a proposta e o histórico. Ele afirmou que não será
300 implementado a partir do primeiro semestre do ano que vem, como estava previsto, por conta
301 de toda a instabilidade da CAPES nesse momento. Ele tem receio de implementar esse novo
302 programa e haver um novo corte de bolsas, ou seja, até ele não ver estabilidade por parte da
303 CAPES, o programa não será instaurado. Houve várias sugestões de professores da FFLCH em
304 relação a aumentar esse prazo de um ano. O Prof. Carlos Carlotti disse que vai considerá-las e
305 está aberto para receber novas sugestões em relação a esse novo modelo. No que diz respeito à
306 reunião com um representante da CAPES, tivemos duas reuniões: uma de manhã com o

A T A S

307 representante da CAPES no colégio de humanidades, o Prof. Álvaro Comin, e outra na parte da
308 tarde, com a Profª. Sônia Bão. Na reunião com o representante, ele disse que as fichas de
309 avaliação já estão fechadas na sua maioria, e já foram mesmo aprovadas no CTC – não todas,
310 mas estão em processo de serem aprovadas – ou seja, seremos avaliados no próximo quadriênio
311 pela ficha que todos conhecem pela avaliação de meio termo. Ele destacou algumas questões
312 dessa nova ficha, assim como os novos critérios do *Qualis* Livros – o *Qualis* Livros máximo, o
313 L1, só será dado para livro autoral, que seja resultado de pesquisa; o L2 pode vir para um
314 resultado de pesquisa em coletânea interinstitucional. Outro ponto apresentado acerca dessa
315 nova ficha de avaliação diz que esta vai contar muito a autoavaliação do próprio programa, que
316 não é apenas a avaliação do coordenador, mas uma avaliação com critérios e metodologia na
317 qual devem participar tanto alunos quanto professores e funcionários. O Prof. Álvaro Comin
318 disse que já é bastante interessante que exista um processo de autoavaliação institucional da
319 USP e que nós, por exemplo, poderíamos tomar esse processo como nosso. Foi dito, também,
320 que esse documento (ficha de avaliação) pode mudar nos próximos anos por conta de uma nova
321 política da CAPES, chamada avaliação multidimensional, na qual teremos cinco notas
322 diferentes. O Prof. Álvaro Comin comentou que os programas de nota 3 do último quadriênio
323 vão, provavelmente, desaparecer no próximo e os programas que tiveram nota 4, mas não estão
324 em ascensão, também tendem a desaparecer. Este tópico provocou uma grande reação por
325 conta de haver, naquele momento, presentes vários coordenadores de programas de
326 humanidades de nota 4 que não estão em ascensão. Existem diversos programas nesta
327 Faculdade, na Letras que se enquadram neste ponto. Esses coordenadores afirmaram que se
328 sentiam muito mal porque a instituição não os apoiava. Eles estavam falando da instituição
329 Universidade de São Paulo, creio, porém, que também compreende a Diretoria da Faculdade.
330 Essa contestação foi dada no sentido de que há problemas de estrutura, não há funcionários
331 suficientes, não será possível fazer um bom relatório e há um sentimento de abandono em
332 relação à Instituição. Foi essa a reclamação dos coordenadores que estavam presentes e que
333 trago aqui na Congregação. Desta forma, acredito que o Prof. Edécio tenha pedido uma
334 reunião, pelo menos com o Pró-Reitor e com a Diretoria, para conversarmos sobre essa
335 demanda por apoio e uma política para esses programas de nota 4.”. Em aparte, **Diretora**: “A
336 Diretoria tem dito desde o início que é preciso pensar nos programas e a Faculdade apoiará no
337 que for necessário. No caso das Letras, por exemplo, me disseram que não era necessário, pois
338 já estavam trabalhando nessa questão por lá. Me lembro muito bem disso.”. **Profa. Claudia**
339 **Pino**: “Penso que precisamos retomar essas conversas e acredito que elas devem passar não só
340 por um apoio institucional, mas por uma reformulação dos próprios programas, porém, também

A T A S

341 acredito que é importante discutirmos a respeito dessas possibilidades, tanto com o Pró-Reitor,
342 quanto com a Diretoria.”. Em aparte, **Diretora**: “No que diz respeito à Diretoria pode marcar a
343 reunião. Tenho falado a respeito disso desde que cheguei aqui. Conheço bem a Pós-
344 Graduação.”. **Profa. Claudia Pino**: “Em relação à reunião com a Diretora de Avaliação da
345 CAPES, foram ditas muitas coisas, vou destacar apenas a descrição detalhada acerca da
346 avaliação multidimensional, que tem como base nos avaliar por diferentes dimensões do nosso
347 trabalho. Entre essas dimensões estão: a formação dos alunos, o que significa dar voz a eles;
348 integração com a sociedade e o mercado; a internacionalização. Os programas, porém, poderão
349 escolher se querem ser avaliados por todas as dimensões ou por apenas algumas delas. Não
350 ficou evidente o quanto os programas poderão escolher. De acordo com o meu entendimento,
351 poderá ser escolhido não ser avaliado por pelo menos uma dimensão.”. Em aparte, **Diretora**:
352 “Professora, me desculpe. Eu pedi para que se projetasse as notas dos três quadriênios dos
353 programas da Faculdade. Tenho dito que a Pós-Graduação da Faculdade está em descenso,
354 enquanto da USP está em ascensão.”. **Profa. Claudia Pino**: “O último ponto que eu gostaria de
355 destacar em relação à reunião com a Profa. Sônia Bão diz respeito à questão do *Qualis*
356 Referência. Não sei se vocês já ouviram falar a respeito. É um problema do qual eu não fazia
357 ideia da dimensão. Cada colégio terá um *Qualis* apenas, ou seja, vai haver o *Qualis* do colégio
358 de humanidades (estamos falando do *Qualis* Periódicos). Esse *Qualis* deverá atender a um
359 critério só, e este critério é bibliométrico. Por exemplo, o valor do índice H5 superior a 10 é
360 A1, esse dado vale para todas as revistas de Sociologia, de Letras, de História (para todas as
361 áreas de humanidades). O problema é que as áreas de humanidades têm índices de impacto
362 muito diferentes por ter um histórico de periódicos distinto. A Profa. Sônia Bão afirmou que
363 todos os colégios chegaram a um acordo, com exceção ao de humanidades. Ela ressaltou,
364 inclusive, que se as humanidades não chegarem a um acordo e propuserem índices
365 bibliométricos que sejam válidos para toda a área, ela vai aplicar um critério da área de ciências
366 biológicas para as humanidades. Na prática, significa que há áreas que não terão nenhuma
367 revista com nota A porque não atenderão aos critérios bibliométricos. Há áreas, por exemplo,
368 cito a Ciência Política que trabalha com revistas que têm mais antiguidade, mais tradição, que
369 têm mais impacto e, portanto, têm índices bibliométricos melhores. Essa questão será um
370 problema e espero que vocês possam discutir dentro de suas respectivas áreas. Peço desculpas
371 por tomar tanto tempo e agradeço. Era isso o que eu tinha para relatar.”. **Diretora**: “Tudo o que
372 a senhora citou tem a mais alta relevância. Eu solicito à Comissão de Pós-Graduação três
373 coisas: (1) uma reunião com a Diretoria e todos os coordenadores – pode ser junto com o Prof.
374 Álvaro Comin; (2) me lembro que o Prof. Marcos Napolitano se dispôs a fazer um treinamento

A T A S

375 acerca da Plataforma Sucupira, devemos marcar uma reunião para falar a respeito, pois está
376 pendente, não por causa dele, mas por questões de agenda; (3) depois disso, chamamos o Pró-
377 Reitor, pois só podemos chamá-lo quando tivermos novas decisões. Um adendo com uma
378 sugestão: que a Faculdade de Filosofia, o maior centro de formação em humanidades, possa
379 liderar um processo em relação ao *Qualis*, pois se eles aplicarem outros critérios, seremos
380 muito prejudicados.”. **Profa. Claudia Pino**: “Com certeza. A Profa. Sônia Bão comentou que a
381 área de Comunicação adotou o critério de Ciências da Vida. O prazo inicial para essa decisão
382 era outubro, mas como o colégio de humanidades não encontrou solução, haverá um novo
383 prazo até março.”. **Diretora**: “Por isso quero que o Prof. Álvaro Comin venha aqui e diga aos
384 coordenadores as razões pelas quais não chegamos a um acordo – e o que podemos fazer. É um
385 pedido, que, inclusive já fiz, assim como o Prof. Marcos Napolitano se dispôs a ajudar. Foram
386 vocês – na CPG – que não conseguiram chegar a um acordo de uma data. O que a Faculdade
387 puder fazer com relação aos programas, fará.”. **Profa. Claudia Pino**: “Sim, temos que pensar
388 em conjunto para encontrar soluções. Eu vim apenas para transmitir essas informações. Em
389 geral, foram novos coordenadores que tiveram essa atitude em relação à Faculdade, pois não
390 estão a par do histórico dessa discussão. De qualquer forma, acredito ser importante transmitir
391 como eles se sentem.”. **Profa. Shirlei Lica Hashimoto**: “Profa. Claudia Pino, a senhora
392 comentou que os programas de nota 3 estão praticamente fora.”. **Profa. Claudia Pino**: “Sim,
393 mas o Japonês tem nota 4.”. **Profa. Shirlei Lica Hashimoto**: “Era isso o que eu queria
394 confirmar. Tive a impressão de ver a nota 3 na tabela.”. **Profa. Claudia Pino**: “Talvez seja um
395 documento anterior ao recurso. Além disso, vocês estão em ascensão.”. **Diretora**: “Nós iremos
396 projetar isso quando a reunião for marcada.”. **EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE**
397 **CULTURA E EXTENSÃO (CCEX) – Prof. Dr. Yuri Tavares**: “Boa tarde a todas e a todos.
398 Tenho poucos informes. Primeiro: houve a reunião da Cultura e Extensão sem muitas
399 novidades, exceto por um informe do Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos que
400 realizou o primeiro Seminário de Cultura e Extensão. Eles apresentaram todos os eventos que
401 eles tiveram.”. Em aparte, **Diretora**: “O senhor poderia fazer o mesmo aqui.”. **Prof. Dr. Yuri**
402 **Tavares**: “É uma boa ideia. Prosseguindo: foi organizado pelo grupo de Cultura e Extensão da
403 USP de São Carlos, que congrega todas as CCEX do *campus* de São Carlos da USP. A Profa.
404 Margarida Kunsch, Pró-Reitora adjunta, que presidiu a última reunião, comunicou que o 1º
405 Congresso de Cultura e Extensão da USP será nos moldes do Congresso de Graduação, a ser
406 realizado em 2020. Continuamos nossas reuniões da CCEX e no dia 15 de outubro, além de
407 realizarmos a última reunião, comemoramos os trinta anos da primeira reunião da Comissão de
408 Cultura e Extensão. Visto que alguns departamentos têm adotado políticas internas em relação

A T A S

409 a cursos pagos, temos discutido essa questão. Desta forma, tivemos a apresentação das decisões
410 tomadas pelo departamento de Antropologia a respeito deste assunto. Queremos, inclusive,
411 incentivar todos os departamentos para que também tomem suas decisões, o que, aliás, é um
412 dos meus objetivos com as visitas que estou programando aos departamentos, sendo o primeiro
413 o de Geografia, o qual vou visitar no dia 3 de novembro para estimular ações de Cultura e
414 Extensão localmente. É algo que eu gostaria de ter começado antes, mas não tive tempo. Outro
415 informe que gostaria de compartilhar diz respeito a uma reunião da qual participei em
416 substituição ao Prof. Marcio Ferreira no Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho
417 Acadêmico (EGIDA - ligado à Reitoria). O Prof. Marcio Ferreira participa de um grupo de
418 trabalho ligado a esse escritório para discutir novos indicadores e novas possibilidades de
419 levantarmos os dados acerca de Cultura e Extensão. Uma das constatações da equipe desse
420 escritório é a de que há uma evasão de dados relacionados à Cultura e Extensão das
421 humanidades – o que nos afeta. Para isso, estamos montando uma máscara – espero que até
422 dezembro ou janeiro – com o objetivo de enviarmos aos departamentos a fim de evitar essa
423 erosão de dados que temos em nossa Unidade em relação às atividades de Cultura e Extensão
424 que não estão registradas no sistema Apolo. Houve até um professor que perguntou se a Pró-
425 Reitoria já havia aberto essas novas funcionalidades do sistema Apolo. De fato, isso depende
426 deles, mas não podemos ficar nessa dependência, pois perdemos dados, visto que aparecemos
427 no Anuário USP, por exemplo, em relação ao número de alunos de cursos de extensão, com
428 uma barra de dados extensa que quase extrapola o gráfico, mas temos uma série de outras
429 atividades porque não estão registradas e, para isso, estamos montando essa máscara, baseada
430 na resolução 5940 feita na época em que a Profa. Maria Arminda Arruda era Pró-Reitora de
431 Cultura e Extensão Universitária, que estabelece essas atividades de Cultura e Extensão, tanto
432 que essa resolução está ressaltada em nosso projeto acadêmico institucional para que
433 consigamos obter esses dados que não estão registrados no sistema Apolo. Afinal, esse
434 escritório parte da base de dados dos sistemas da USP.”. **Prof. Marcio Ferreira:** “Esse
435 escritório tem um caráter estratégico, o qual, basicamente, trabalha no Programa de
436 transparência da USP; fornece dados quantitativos nesses embates que estamos tendo com a
437 Assembleia, Tribunal de Contas, Governo do Estado, etc.; e no Anuário relativo ao ano de 2018
438 que saiu recentemente, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas aparece apenas
439 com cursos de extensão e nada mais. Todas as outras atividades de Extensão que fizemos não
440 aparecem, então, realmente, precisamos fazer algo a respeito. Afinal, é isso, também, o que se
441 tem disputado na CPI e em outros lugares.”. **Prof. Dr. Yuri Tavares:** “Dois últimos informes:
442 nós estamos organizando a Comissão de Cultura e Extensão. Visto o sucesso dos cursos de

A T A S

443 inverno, teremos a primeira edição dos cursos de verão da nossa Faculdade, ampliando o
444 oferecimento dos cursos para duas semanas. Fizemos a chamada – imagino que todos já devem
445 ter recebido – para as propostas serem encaminhadas até 25 de novembro para a Comissão de
446 Cultura e Extensão. Ressaltando o que já discutimos aqui: devem ser respeitadas as regras
447 daqueles departamentos que têm regras específicas para o encaminhamento dessas propostas de
448 cursos de difusão gratuitos a serem oferecidos de 03 a 14 de fevereiro de 2020. Estamos
449 organizando a 1ª Semana da Consciência Negra na FFLCH com discussões temáticas ‘entre
450 aulas’ entre os dias 18 e 22 de novembro, exceto dia 20 (dia do Seminário). Dentre os temas há:
451 ‘A Escravidão Acabou?’, ‘Educação para Tod@s’, ‘Arte e Negritude’, ‘Literaturas Negras’. É
452 uma proposta para figurarmos, também, na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão em relação a
453 esses eventos que ocorrerão na Semana da Consciência Negra na Universidade de São Paulo.
454 Muito obrigado. Boa tarde a todos.”. **Diretora**: “Muito obrigada.”. **EXPEDIENTE DA**
455 **REPRESENTAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORESTAN FERNANDES – Sra. Adriana**
456 **Cybele Ferrari**: “Boa tarde a todos. Gostaria apenas de contar a todos que aconteceu na
457 semana passada a Semana do Livro e da Biblioteca, a qual comemoramos na Biblioteca com o
458 tema ‘Biblioteca e Ciência Aberta’ com uma programação que abrangeu palestras, rodas de
459 conversas para debater isso e construir uma filosofia que apoie também a comunidade.
460 Tivemos, também, sessões de cinema nas quais passamos filmes que mostram o valor da
461 biblioteca para a sociedade. Desta forma, acredito que tenha sido uma programação excelente,
462 com bastante adesão, inclusive da equipe da própria Biblioteca, o que é, também, uma forma de
463 se capacitar e se atualizar. Então acredito que tenha sido bem positivo. É apenas isso.
464 Obrigada.”. **8.** A Senhora Presidente abre a palavra aos demais membros do Colegiado.”.
465 **Profa. Valéria de Marcos**: “Boa tarde. Estou falando em nome de uma professora do
466 departamento de Geografia, a Profa. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz. Na terça-feira, dia 29
467 de outubro, houve uma Conferência com a Profa. Dra. Patricia Hill Collins sobre o
468 ‘Pensamento Feminista Negro’ no Auditório Nicolau Sevcenko. Ao mesmo tempo, estava
469 ocorrendo um coquetel de um evento o qual a Profa. Rita Cruz estava organizando sobre
470 Economia Política do Turismo no Auditório Milton Santos. Os eventos estavam acontecendo
471 no mesmo horário e os auditórios são vizinhos. As pessoas que estavam no outro evento
472 começaram a ir para o coquetel comer. A Profa. Rita Cruz foi pedir que não fizessem isso
473 porque era reservado para um número reduzido e específico de pessoas e explicou que não
474 havia verba para todos, o que desencadeou uma situação bastante desagradável. Uma pessoa
475 que estava lá a ofendeu de racista e ameaçou quebrar uma taça de vinho em seu rosto. Foi
476 bastante ruim. Nós conversamos na terça-feira à noite quando ela estava voltando. A Profa.

A T A S

477 Rita Cruz irá encaminhar uma carta. Pediu para que eu fizesse o relato aqui e provavelmente
478 vai fazer uma denúncia junto à Comissão de Direitos Humanos, mas esta é uma situação que
479 precisamos analisar como proceder. Ela está bastante impressionada. Como Departamento, nós
480 também encaminharemos uma carta para a Faculdade para que possamos pensar de que forma
481 devemos tomar algum tipo de providência. Fui buscar informações sobre o evento e vi que foi
482 organizado pela Sociologia. A Profa. Nádia Guimarães é quem está à frente dele. Não sei se a
483 professora tomou conhecimento da situação.”. **Diretora**: “Se vocês não encaminham um
484 documento oficial, não podemos fazer nada. Encaminhem que vou enviar para os organizadores
485 do evento.”. **Profa. Valéria de Marcos**: “Ok, muito obrigada.”. **Diretora**: “Eu queria, aliás, a
486 propósito disso, fazer um comentário. Esses eventos que acontecem na Faculdade – e que são
487 muito relevantes, como a vinda da Profa. Patrícia Hill Collins, uma grande pesquisadora de
488 renome internacional – e que são financiados pela Direção, enviam, via *e-mail*, um convite
489 igual para todos, inclusive para a Direção. Não faço questão que meu nome esteja em nada,
490 mas essas questões são institucionais, sendo assim, acredito que a Instituição tenha que receber
491 um convite, visto que a Faculdade, como instituição, deve estar representada nessas situações.
492 Se a Instituição está envolvida, ela tem que se fazer representar, qualquer que seja o
493 representante. Eu não consigo dar conta de todos os convites, haja vista que, no primeiro
494 semestre, a Faculdade realizou quase trezentos eventos, mas esses de grande impacto, se a
495 Instituição financia, se ocorrem no espaço da Instituição, ela deve não apenas aparecer como
496 representação institucional, mas como logotipo, com destaque. Tenho observado que o logotipo
497 da Faculdade aparece sem nenhum destaque, como se estivesse ali apenas por obrigação.
498 Alguém mais quer fazer o uso da palavra? Muito obrigada.”. **II - ORDEM DO DIA. 1 -**
499 **QUESTÕES TÉCNICAS DE POLÍTICA ACADÊMICA. 1.1 - APLICAÇÃO DOS**
500 **CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS**
501 **DE DOUTOR. Critérios para distribuição de cargos de Doutor – aprovada pela Congregação**
502 **em 23.05.2019. Concessão de 8 cargos de Professor Doutor à FFLCH – Ofício Gabinete do**
503 **Reitor. Aplicação dos critérios para a distribuição dos 8 cargos recebidos. *Em discussão.* **Prof.****
504 **Marcelo Cândido da Silva**: “Muito obrigado, professora. Boa tarde a todos e a todas. No
505 primeiro semestre de 2019, a Faculdade recebeu seis claros de Doutor. Para a distribuição
506 desses claros foi criada uma comissão que propôs à Congregação no mês de maio deste ano,
507 uma série de critérios que foram aqui discutidos, votados e aprovados. No segundo semestre,
508 no mês de setembro, a Faculdade recebeu uma nova leva de claros e a Profa. Maria Arminda
509 Arruda encaminhou para a Comissão, agora ampliada, composta pela antiga comissão de
510 titulares e por membros da comissão de claros novos, que trabalharam em conjunto para a

A T A S

511 apresentação a todos vocês aqui dos critérios que foram discutidos e aprovados, propondo,
512 então, um mecanismo de distribuição dos claros. O que trago aqui hoje, portanto, é um trabalho
513 conjunto da comissão de claros de titular e da comissão de claros de doutor na apresentação
514 dessa proposta. Antes, gostaria de agradecer à Direção da Faculdade pelo apoio ao trabalho da
515 Comissão. No ofício da Reitoria encaminhado para a Faculdade, distribuindo oito claros novos
516 de Doutor, contém os mesmos termos que o ofício do primeiro semestre de 2019. Chamo a
517 atenção para o terceiro parágrafo: ‘Os concursos para provimento de cargos sejam abertos
518 considerando-se um conjunto de disciplinas, a fim de atender as necessidades de inserção dos
519 docentes em diferentes momentos e mestres dos cursos de graduação’, ou seja, a Comissão
520 trabalhou no primeiro semestre propondo critérios que envolviam a distribuição de claros na
521 graduação a partir de elementos como carga horária, relação entre matrícula e professor. Nesse
522 sentido, a decisão da Comissão foi confortada na medida em que os critérios continuam sendo a
523 graduação. Então aplicamos os mesmos critérios. Gostaria de lembrar rapidamente as propostas
524 apresentadas e aprovadas pela Congregação em maio de 2019. Naquele momento, a Comissão
525 de Claros Novos propôs à Congregação os seguintes pontos, que foram aprovados: em primeiro
526 lugar, ‘os seis claros já distribuídos pela Reitoria, e dos quais a FFLCH recebeu 6 de um
527 montante de 100, serão distribuídos aos seis primeiros departamentos da escala anterior’ a qual
528 apresentarei em breve; ‘os claros a serem distribuídos pela Reitoria à FFLCH até o final do ano,
529 e que correspondem a uma parcela de um total 150 para toda a USP, serão distribuídos aos 5
530 departamentos restantes’, naquele momento não sabíamos qual seria o número de claros que
531 receberíamos no segundo semestre, pois são oito claros.”. Em aparte, **Diretora**: “Posso fazer
532 um comentário? Obviamente essa quantidade de claros não cobre as nossas necessidades, mas a
533 Faculdade foi uma das instituições – se não a mais – a que mais recebeu claros em número.”.
534 **Prof. Marcelo Cândido da Silva**: “Propomos naquele momento que ‘no caso de o número de
535 claros ser superior a 5, o que ocorrerá caso se mantenha a mesma proporção da divisão anterior,
536 haveria uma nova distribuição, a ser efetuada a partir de novos cálculos; esses novos cálculos
537 serão feitos com a fórmula mencionada anteriormente e com dados do primeiro semestre de
538 2019 (perdas relativas, carga horária docente e relação matrículas/professores).’. Nós temos
539 aqui a seguinte situação: essa é a escala apresentada à Congregação e aprovada no mês de maio
540 de 2019. Nós tivemos na ordem seis departamentos contemplados inicialmente (o departamento
541 de História, Linguística, Letras Modernas, Teoria Literária e Literatura Comparada, Geografia
542 e o departamento de Letras Clássicas e Vernáculas). Naquele momento, durante a discussão, a
543 Linguística abriu mão de seu claro, e, portanto, de seu lugar na fila, em benefício do
544 departamento de Letras Modernas. Desta forma, a História recebeu 1 claro; a Linguística não

A T A S

545 recebeu nenhum; Letras Modernas recebeu 2 claros; Teoria Literária e Literatura Comparada
546 recebeu 1; Geografia 1; e DLCV 1. Com os oito claros que chegaram agora no segundo
547 semestre, nós conseguimos, então, terminar a fila, ou seja, Antropologia, Filosofia, Sociologia,
548 Ciência Política e Letras Orientais recebem, cada um, um claro. A questão que se coloca,
549 portanto, é a distribuição dos três claros restantes. A proposta apresentada pela Comissão
550 implicava em um novo cálculo a ser feito a partir das novas situações dos departamentos, com
551 suporte na fórmula com indicadores da graduação que foram aprovados: $((Perdas\ relativas\ x\ 2)$
552 $+ (Carga\ horária\ x\ 1) + (Relação\ matrículas\ por\ professor\ x\ 1))/4$. A proposta da Comissão
553 aprovada pela Congregação atribui Peso 2 às perdas relativas, Peso 1 à Carga Horária Docente
554 e Peso 1 à Relação Matrículas/Professor. A Comissão, então, trabalhando conjuntamente, refez
555 os cálculos a partir de novos dados. Nós trabalhamos com os dados recentes do número de
556 professores por departamento, fornecidos pela Assistência Acadêmica, do dia 18 de outubro de
557 2019. Este foi o dado mais recente que obtivemos. Era muito importante para nós termos um
558 quadro nítido a respeito das perdas absolutas e relativas de cada departamento, uma vez que
559 essas perdas constituem um elemento essencial em torno do qual se orienta a redistribuição.
560 Reafirmo o que disse a Profa. Maria Arminda Arruda: evidentemente, o número de claros que
561 recebemos não contempla, nem de longe, as necessidades da Faculdade. Daí a necessidade,
562 portanto, de termos uma tentativa de redistribuição a partir de critérios discutidos
563 coletivamente. Aplicando-se, portanto, esta fórmula a esses novos dados, temos Teoria
564 Literária e Literatura Comparada, História e Linguística como os departamentos que receberão,
565 cada um, um claro na nova distribuição. Linguística, lembrando, abriu mão de um claro na
566 etapa anterior e será beneficiada com um claro. A questão é matemática, ou seja, não houve
567 nenhuma interferência da Comissão em relação a isso. Nós trabalhamos com os dados que
568 apresentamos aqui e que nós discutimos. Desta forma, é muito importante para nós afirmarmos
569 dois pontos: essa distribuição corresponde à aplicação dos critérios aprovados e votados pela
570 Congregação. A partir deste momento, segundo a proposta apresentada pela Comissão –
571 naquele momento também aprovada pela Congregação – poderíamos discutir posteriormente
572 novos critérios em função do sentimento da comunidade a respeito dessa distribuição. Gostaria,
573 porém, de chamar a atenção para o fato de que essa distribuição, evidentemente, não resolveu a
574 situação de nenhum departamento, e não conseguiríamos atingir o milagre de multiplicação de
575 claros, tendo em vista a situação. No entanto, essa distribuição atendeu a todos os
576 departamentos. Nenhum departamento desta Faculdade ficou de fora da distribuição dos 14
577 claros que recebemos desde o início do ano, isto é, tendo em vista a situação, eu gostaria de
578 encerrar colocando para vocês quais foram os resultados do trabalho da Comissão e

A T A S

579 submetendo a vocês os dados apresentados. Muito obrigado.”. **Diretora**: “Primeiramente,
580 quero agradecer à Comissão, composta pelo Prof. Marcelo Cândido da Silva, Prof. Alex de
581 Campos Moura, Profa. Laura Moutinho da Silva, Profa. Ligia Vizeu Barrozo e a Profa. Maria
582 Clara Paixão de Sousa. Essa foi a Comissão anterior que trouxe a aprovação dos critérios.
583 Quero agradecer ao Prof. Marcio Ferreira da Silva também, pois sua proposta foi central para
584 que chegássemos a essa distribuição. Também quero agradecer ao departamento de Linguística,
585 particularmente à Profa. Esmeralda Vailati Negrão que abriu mão, em concordância com o
586 departamento e o Prof. Ronald Beline Mendes, aqui presente, de um claro da Linguística para o
587 DLM. Quero ressaltar que atitudes como essa são centrais e importantíssimas no âmbito da
588 nossa Faculdade. Quero lembrar mais duas coisas: primeiro, novos claros virão, privilegiando
589 centros integrados de pesquisa; segundo, a respeito da agenda da ONU na qual há um conjunto
590 de recomendações – não a tenho aqui, mas estamos cientes, pois já foi lida em outro momento
591 nessa Congregação – cada unidade poderá escolher uma das recomendações e receberá um
592 claro para isso. Projetos integrados de pesquisa com volume grande de financiamento receberão
593 também. Seriam necessários centros de pesquisa integrados com várias áreas para receber, o
594 que não temos. Nossos projetos não demandam equipamentos, são quantias muito menores.
595 Eles partem de um patamar de dois milhões de reais. Essas são possibilidades de distribuição de
596 claros: agenda da ONU, centros de pesquisa, projetos, etc. Primeiro assinalo e agradeço o
597 trabalho da Comissão. A palavra está aberta e para cada um haverá cinco minutos.
598 Posteriormente vamos deliberar. Muito obrigada.”. **Prof. Adrian Fanjul**: “Não vou apresentar
599 um questionamento específico. Há essa distribuição por parte do departamento porque os
600 critérios foram aprovados na reunião anterior da Congregação, apesar de não terem sido
601 totalmente consensuais, e também, fundamentalmente, porque tudo isto tem a ver com uma
602 política da Reitoria. Então, eu sei que, dentro desta situação na qual somos postos para disputar
603 claros e destas políticas singulares, não devemos nos responsabilizar e brigar internamente.
604 Também quero reconhecer o esforço que, depois da discussão anterior, foi feito por diversas
605 instâncias da Faculdade, começando pela Direção, para que estas políticas mudassem. Eu fui
606 pessoalmente na Vice-Reitoria com a Profa. Maria Arminda Arruda para falarmos da questão
607 das habilitações. Quero explicitar que o modo como termina se resolvendo para Letras
608 Modernas, que é o departamento que, em proporção de professores, mais perdeu, ter a mesma
609 quantidade de claros que Teoria Literária e Literatura Comparada, um departamento que
610 também perdeu professores, mas não na mesma proporção, em última instância, mostra que há
611 algo nos critérios que não está funcionando. É algo que já foi colocado por todos os membros
612 do DLM. Isto, para mim, deixa nítido que temos que revisar os critérios. Na reunião da

A T A S

613 Congregação também ficou visível que os departamentos do curso de Letras tinham que estudar
614 maneiras de se reorganizar nesta situação. Estamos fazendo a nossa parte. Houve várias
615 reuniões de chefes de departamentos, assim como uma Comissão específica para isso, que está
616 revendo muitas questões e tentando efetuar muitas mudanças. Vocês sabem, no entanto, que
617 fazer mudanças de grade demanda tempo e nunca esteve em questão a inviabilização de
618 habilitações que têm, hoje, uma altíssima demanda. Depois daquela reunião da Congregação,
619 nossa primeira medida foi um estudo e foi constatado que todas as habilitações do DLM têm
620 uma altíssima demanda, não apenas dentro do curso de Letras, mas também de mercado. Então
621 continua colocada a mesma situação, e não porque o pessoal de Letras não tenha se movido.
622 Nós estamos fazendo a nossa parte e já haverá resultados a respeito. Novamente, penso eu, a
623 Faculdade precisa refletir sobre se quer ter ou não habilitações em línguas estrangeiras e
624 repensar os critérios. Como chefe de departamento não vou questionar a distribuição hoje. Me
625 parece que não teria cabimento. Porém, penso que isso mostra que há algo que falha nos
626 critérios de distribuição dos claros. Não digo que falha porque a Comissão não tem capacidade
627 ou porque os envolvidos não sejam pessoas sérias ou justas, mas há um critério referente ao
628 número de alunos formados que não entrou em questão na primeira distribuição, por exemplo.”.

629 **Diretora:** “Muito obrigada, Prof. Adrian Fanjul. Apenas para remarcar: primeiro, a Comissão
630 atual foi composta pelos professores: Marli Quadros Leite, Osvaldo Luis Angel Coggiola,
631 Marcio Ferreira da Silva, Cícero Romão Resende de Araújo, Yuri Tavares Rocha, Alex de
632 Campos Moura e Marcelo Cândido da Silva. Muito obrigada a todos. A distribuição que a
633 Comissão propõe (para não haver equívocos: 1 claro para Antropologia; 1 claro para Filosofia,
634 1 claro para Sociologia, 1 claro para Ciência Política, 1 claro para Letras Orientais, 1 claro para
635 Teoria Literária e Literatura Comparada, 1 claro para História e 1 claro para Linguística.
636 Também quero cumprimentar e agradecer a iniciativa dos professores das Letras que estão
637 fazendo uma reflexão sobre o andamento do curso. Isso é importantíssimo. Internamente, no
638 âmbito dessa Comissão que está fazendo um estudo sobre o curso de Letras, se outras decisões
639 forem tomadas, a Direção acatará. O que está sendo votado é a proposta da Comissão de Claros
640 e a aplicação dos critérios aprovados pela Congregação para a distribuição de cargos de Doutor.
641 Reafirmo: se o curso de Letras, nesse processo de reestruturação, decidir de outra maneira, a
642 Diretoria não questionará nada e acatará a decisão interna.”. Em votação o item acima foi
643 **APROVADO** com 41 votos favoráveis, 1 contrário e 7 abstenções. **1.2 - RECURSO**
644 **INTERPOSTO - CONCURSO DOCENTE - DOIS CARGOS PROF. TITULAR -**
645 **DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - ÁREA DE SOCIOLOGIA.** Recurso administrativo
646 com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Prof. Dr. Ricardo Musse, candidato inscrito no

A T A S

647 concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de Prof. Titular junto ao
648 Departamento de Sociologia, área de Sociologia - Edital FFLCH/FLS nº 042/2017, de
649 05.12.2017, contra a Comissão Julgadora que o considerou aprovado, porém não indicado.
650 Petição do candidato Prof. Dr. Ricardo Musse para esclarecer oralmente, no prazo de 5 (cinco)
651 minutos, as razões pelas quais interpôs recurso contra o resultado do concurso para o cargo de
652 Prof. Titular do Departamento de Sociologia (se deferido o pedido, o mesmo direito será dado
653 aos candidatos Ruy Gomes Braga Neto e Angela Maria Alonso). Análise e votação pela
654 Congregação do pedido de efeito suspensivo e do mérito do recurso interposto com base no
655 parecer das relatoras da Congregação Profas. Dras. Maria Augusta da Costa Vieira e Sylvia
656 Caiuby Novaes (não participam da votação os interessados Profs. Drs. Ruy Gomes Braga Neto
657 e Ricardo Musse). *Em discussão.* **Diretora:** “Primeiro aviso: o Prof. Dr. Ricardo Musse, que
658 havia pedido para esclarecer oralmente as razões pelas quais interpôs o recurso contra o
659 resultado do concurso.”. **Prof. Ricardo Musse:** “Vou fazer um esclarecimento. Como se trata
660 de uma questão ‘judicializada’, vou ler para depois facilitar para a Sra. Rosângela Duarte
661 durante a transcrição da ata: ‘Alertei o corpo técnico da Congregação que não poderia inserir a
662 minha petição para esclarecer oralmente as razões pelas quais foi interposto recurso. Observei
663 que essa inserção constituía uma ilegalidade. Essa consideração foi levada à diretoria da
664 Congregação, como comprova o e-mail que me foi enviado no dia 29 de outubro, às 17:33 pela
665 assistente acadêmica Rosângela Duarte Vicente. Na verdade, há aí uma dupla ilegalidade. (1) A
666 petição diz o seguinte: RICARDO MUSSE, já qualificado nos presentes autos, vem
667 respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer a participação na reunião da Congregação a
668 ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 14h, a fim de esclarecer oralmente, no prazo de 10
669 (dez) minutos, as razões pelas quais interpôs recurso contra o resultado do concurso para o
670 cargo de Professor Titular do Departamento de Sociologia. Repetindo: requerer a participação
671 na reunião da Congregação a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019. Hoje, segundo consta, é
672 31 de outubro de 2019. (2) Também foi inserida na pauta a seguinte observação: ‘Se deferido o
673 pedido, o mesmo direito será dado aos candidatos Ruy Gomes Braga Neto e Angela Maria
674 Alonso’. Essa frase também merece consideração detida. No direito brasileiro, e de modo geral,
675 no direito Ocidental não se pode conceder algo sem que haja uma petição. Não consta que a
676 Profa. Angela Alonso (que não compõe o quadro da Congregação) tenha requerido participação
677 na reunião da Congregação que está sendo realizada no dia de hoje. Essa pseudoisonomia
678 lembra a famosa sentença de Salomão, um dos momentos áureos da Bíblia’.”. **Diretora:**
679 “Obrigada, Prof. Ricardo Musse. Em primeiro lugar, quero esclarecer a essa Congregação que
680 o pedido que o senhor fez para participar da Congregação é um direito de todos os membros da

A T A S

681 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. A minha decisão foi que o senhor viesse.
682 Houve um equívoco na comunicação. Quem estava presente na Congregação percebeu isso.
683 Desta forma, a proposta feita pela Congregação foi que houvesse uma votação se esta julgava
684 necessário naquele momento convidá-lo para falar no instante em que viesse a discussão do
685 recurso e foi essa a deliberação da Congregação. Portanto, da parte da Diretoria não houve
686 nenhuma ilegalidade, porque o diretor deve seguir as decisões de seus colegiados, ou seja, a
687 Congregação, o CTA, os departamentos, etc. Tenho, então, preservado isso, até porque eu
688 acredito nos colegiados – tanto que fico insistindo para as pessoas virem à Congregação, ao
689 CTA, às representações e aos departamentos. Insisto há mais de três anos, pois respeito as
690 decisões coletivas. Em segundo lugar, naquela ocasião, a Profa. Angela Alonso era membro –
691 ela não é a partir dessa nova eleição da Congregação. Assim como muitos se ausentam, ela se
692 ausentava também, porém era membro. Se cometemos alguma falha jurídica, o que, às vezes,
693 pode acontecer, pois sou mera socióloga, a Sra. Rosângela Duarte consulta a Procuradoria, mas
694 nós não dominamos todas as regras do direito. Se isso aconteceu, eventualmente, peço
695 desculpas publicamente e vou dizer que não sei se é uma ilegalidade na medida em que foi uma
696 decisão do órgão supremo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, que é a
697 Congregação. Posso tentar corrigir falhas jurídicas, mas confesso que realmente não tenho
698 domínio sobre as regras. Então, como nós temos uma tradição na Faculdade de chamar as
699 pessoas para falarem, os outros dois candidatos envolvidos, naturalmente, seriam convidados a
700 vir – tanto que a Profa. Angela veio. Eu havia pedido a ela para vir, porque que o senhor ia usar
701 a palavra. Como houve esse equívoco, ela, inclusive, não ficou todo o tempo ao perceber que o
702 senhor não viria, pois tentou-se uma comunicação com o senhor também. Eu costumo dizer que
703 não gosto de *e-mail* porque pode virar confusão. Peço desculpas. Há um parecer. Eu consulto a
704 Profa. Maria Augusta da Costa Vieira – a Profa. Sylvia Caiuby Novaes não está aqui – se a
705 senhora gostaria de ler.”. **Prof. Ricardo Musse:** “Antes eu tenho uma Questão de Ordem.”.
706 **Diretora:** “Pois não.”. **Prof. Ricardo Musse:** “ ‘QUESTÃO DE ORDEM. Não pretendo
707 contestar a qualificação e a experiência, tampouco o saber jurídico, das duas relatoras. A
708 Professora Sylvia Caiuby é uma eminente antropóloga, especialista em etnologia indígena e
709 antropologia visual. A Professora. Maria Augusta Costa, ganhadora do prêmio Jabuti, é
710 reputada como a maior especialista brasileira no livro *Don Quixote*, de Cervantes. Não
711 pretendo contestar a atribuição concedida pelo regimento dessa Congregação à diretoria para
712 escolher, livremente, a comissão encarregada de redigir o parecer, mesmo considerando que
713 não se trata do procedimento mais democrático. O motivo dessa **Questão de ordem** é outro.
714 Trata-se de um vício de origem para o qual solicito a deliberação da Congregação, antes do

A T A S

715 início da discussão do Recurso administrativo. No caso em pauta, Maria Arminda do
716 Nascimento Arruda, atual diretora da FFLCH, participou da banca cujo resultado está sendo
717 contestado. Além disso, o Recurso destaca que sua justificativa das notas atribuídas infringiu a
718 legislação prevista no Edital do Concurso. Me parece incontestável que o procedimento
719 adotado na escolha das relatoras não seguiu a ética republicana que deve pautar os atos da
720 Congregação, e de todos nós, sobretudo neste momento em que o arbítrio tende a virar regra’.”.

721 **Diretora:** “Prof. Ricardo Musse, percebo duas coisas. Veja se entendi bem: primeiro, o senhor
722 me atribui a escolha das relatoras. Não fui eu que escolhi, foi votado na Congregação. O que
723 percebi como critério da Congregação: professoras experientes, titulares, e que há anos estão
724 envolvidas com a vida da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Volto a consultar
725 a Sra. Rosângela. Segundo as regras da Universidade, é preciso um parecer da Congregação
726 nesses casos. Como nós não somos da área do direito, a Congregação escolheu duas professoras
727 distinguidas dessa Casa para fazerem o documento. Isso por um lado. Por outro lado, tenho a
728 impressão que o senhor está colocando em questão a minha presidência na Congregação hoje
729 (se entendi). Neste momento eu posso sair. Eu não preciso de maneira alguma presidir a
730 discussão deste tema. Eu peço licença. Acredito que a nossa decana é a Profa. Maria Augusta
731 Vieira. Os decanos da Faculdade: Prof. Ricardo Ribeiro Terra – não se encontra presente
732 (recentemente, o Prof. Paulo Martins estava em um Congresso e fui participar de uma
733 Conferência no Instituto de Economia da Unicamp por um dia, mas como estávamos com
734 muita demanda do Ministério Público e do Tribunal de Contas, que estavam em cima da
735 Faculdade e da USP, pedi para o Prof. Ricardo Terra assinar como decano e ele ficou
736 responsável no dia em questão); Profa. Valéria de Marco – também não está; Profa. Maria
737 Augusta da Costa Vieira – quem fez o documento; Prof. Osvaldo Luis Angel Coggiola – não
738 está presente; Prof. Jorge Luís da Silva Grespan – não está presente; Profa. Esmeralda Vailati
739 Negrão; depois sou eu; Prof. Wagner Costa Ribeiro; Profa. Ieda Maria Alves; e o Prof. André
740 Vitor Singer. Esta é a relação dos decanos da Faculdade. Estamos em um impasse, pois vou
741 sair, o Prof. Paulo Martins não está presente e a próxima decana seria a Profa. Maria Augusta
742 Vieira, mas ela fez o relatório – e isso é do estatuto da USP – em seguida vem a Profa.
743 Esmeralda Negrão e o próximo – que está presente – é o Prof. André Singer. Vou pedir licença
744 e vocês discutam à vontade, pois percebo que há uma interdição da minha pessoa, visto que
745 participei da banca. Profa. Esmeralda Negrão, a senhora presidiria? ”. **Profa. Esmeralda**
746 **Negrão:** “Boa tarde a todos. Eu teria duas coisas a dizer. Em primeiro lugar, eu me senti – já
747 desde o começo desta discussão – muito mal por conta do clima de suspeição que está sendo
748 colocado em cima de todas as pessoas. Em segundo lugar, eu, agora, também me sinto muito

A T A S

749 fragilizada porque não estou muito a par do que está acontecendo. Eu estive na última
750 Congregação, participei da decisão que foi tomada, estive de acordo com as decisões e estava
751 esperando que hoje teríamos um relatório de pareceres que seriam apreciados por essa
752 Congregação. Então não me sinto com competência para assumir nesta situação, mas, se devo e
753 se isso, judicialmente, é o que deve acontecer, não vou me futar ao que tenho que fazer, só que,
754 realmente, não sei, sinceramente falando, como resolver esta questão.”. **Diretora**: “Essa é a
755 lista dos decanos. Se a senhora acredita que, como não é da área, não é a mais indicada, o
756 próximo decano presente é o Prof. André Singer. Ele me disse que viria rapidamente hoje à
757 Congregação porque tinha um compromisso. Eu quero sair, mas não posso deixar a
758 Congregação acéfala.”. **Prof. André Singer**: “Eu faço o que for necessário.”. **Profa.**
759 **Esmeralda Negrão**: “Eu gostaria, por favor, de delegar a você esta função. Eu delego e te
760 agradeço.”. **Diretora**: “Eu consulto se a minha interdição é para todo o período da
761 Congregação ou apenas para este tema. Então, ao terminarem a discussão, por favor, me
762 avisem. Muito obrigada”. **Prof. André Singer**: “Boa tarde a todas e todos. Eu não esperava ter
763 que cumprir esta função. Não tive esse entendimento que foi expresso aqui, o de que o Prof.
764 Ricardo Musse estava questionando a presidência da Congregação. Penso que precisamos
765 esclarecer isto, porque não me parece que tenha sido essa a questão, mas abro a palavra e
766 pediria, por favor, ao Prof. Ricardo Musse que esclarecesse, porque não me parece que seja
767 esse o encaminhamento que ele propôs.”. **Prof. Ricardo Musse**: “Eu não propus nada. Deixei
768 por conta da consciência da Profa. Maria Arminda do Nascimento Arruda.”. **Prof. André**
769 **Singer**: “O que estou querendo dizer é que não me parece que tenha havido uma moção de
770 qualquer tipo que declarasse impróprio que a Diretora da Faculdade presidisse essa
771 Congregação. Estou dizendo isso porque acredito que deveríamos chamá-la de volta para que
772 ela reassumisse e ninguém está propondo isso – nem o Prof. Ricardo Musse. Penso que eu
773 assumir para que a Congregação não fosse interrompida não é o que está colocado.”. **Prof.**
774 **Manoel Mourivaldo Almeida**: “Boa tarde. Eu também não tive esse entendimento, mas
775 acredito que temos agora um fato novo: a Profa. Maria Arminda Arruda se sentiu, de uma certa
776 maneira, impedida por ter participado da banca e se retirou da presidência com a proposta que
777 foi encaminhada de um decano assumir. Então, penso que, para ficar dentro da legalidade, por
778 iniciativa própria, a Diretora se retirou nesse momento pelo fato de ter participado da banca e
779 estar citada no parecer, assim como em todo o processo a respeito do assunto. A minha
780 proposta é que a Congregação se manifeste se acatamos a ausência dela neste ponto por
781 iniciativa própria, já que isso não foi proposto pelo professor.”. Em aparte, **Prof. André**
782 **Singer**: “Foi exatamente o que eu entendi. Ele não estava propondo que houvesse uma

A T A S

783 mudança na condução da Congregação.”. **Prof. Manoel Mourivaldo Almeida**: “ É a minha
784 proposta que votemos que, por iniciativa própria, a Diretora se retirou e o Prof. André Singer
785 assumiu neste momento – aprovamos isso agora. Esta é minha sugestão.”. **Prof. André Singer**:
786 “Me parece que não há necessidade de aprovar, isto é, se o entendimento da Congregação é de
787 que a Profa. Maria Arminda Arruda decidiu se retirar porque achou que seria mais conveniente
788 neste ponto, então posso presidir para que possamos continuar a Congregação. Eu
789 simplesmente não tinha entendido que tivesse havido uma moção nesse sentido por parte do
790 Prof. Ricardo Musse.”. **Prof. Manoel Mourivaldo Almeida**: “A minha sugestão é apenas para
791 que isso fique registrado, visto que estamos tratando de algo ‘judicializado’.”. **Prof. André**
792 **Singer**: “Ok. O que o Prof. Manoel Mourivaldo Almeida está propondo, então, se entendi bem,
793 por favor, me corrija se estiver errado, professor, é que nós votemos – e suponho que vamos
794 aprovar – que neste ponto específico a Congregação será presidida por um decano, no caso eu,
795 enquanto a Profa. Maria Arminda Arruda, por decisão própria, se retirou (por ter estado
796 envolvida na banca justamente).”. Em aparte, **Prof. Manoel Mourivaldo Almeida**: “Exato,
797 afinal, se o resultado for negativo, teríamos que chamar a professora de volta para assumir.”.
798 **Prof. André Singer**: “E não dar este encaminhamento.”. Em aparte, **Prof. Manoel**
799 **Mourivaldo Almeida**: “Exatamente.”. **Prof. André Singer**: “Estou de acordo. Alguém
800 gostaria de defender que não fosse assim? Alguém gostaria de defender que a Congregação
801 deveria recusar a saída da Profa. Maria Arminda Arruda? Alguém gostaria de encaminhar algo
802 neste sentido? Não? Então só há uma proposta e um encaminhamento que, eu imagino, seja o
803 de aprovar, suponho que por unanimidade, já que ninguém quer dizer o contrário, mas para que
804 se fique registrado, neste ponto de pauta, a Profa. Maria Arminda, Diretora da Faculdade, se
805 retirou por livre e espontânea vontade por ter estado na banca para que a Congregação pudesse
806 deliberar sobre o assunto e que eu, como um dos decanos, assumi a condução somente neste
807 ponto. Vamos votar. Os que forem a favor disso votem sim, os que forem contra, votem não, e
808 os demais que queiram se abster, que o façam.”. O encaminhamento mencionado acima foi
809 **APROVADO** por 41 votos SIM; 1 voto NÃO; e 6 ABSTENÇÕES. **Prof. André Singer**: “Isto
810 posto, confesso que não sei como dar continuidade. A rigor, não estou entendendo muito bem
811 em que ponto estamos, mas seja como for, vamos tentar. O Prof. Ricardo Musse, me parece,
812 interpôs uma espécie de objeção ao encaminhamento, que entendi que seria a leitura dos
813 relatórios. É isso? A respeito do ponto específico em que estamos, íamos ouvir os relatórios,
814 certo? E o Prof. Ricardo Musse agora não sei exatamente o que ele fez. Eu peço desculpas, é
815 porque não esperava estar aqui.”. **Prof. Ricardo Musse**: “Tudo bem. Eu fiz apenas uma
816 consideração para marcar, sobretudo a última frase, eu não considerei que isso seguiu o

A T A S

817 procedimento da ética republicana, mas é apenas uma consideração. Não há uma proposta.
818 Como você quer sugestão para pauta, eu sugiro, já que nem todos se dispuseram, que seja lido
819 primeiro o recurso perpetrado por meu advogado, em segundo o parecer das digníssimas
820 colegas, e terceiro: abrir para as manifestações – e eu já me inscrevo.” **Prof. André Singer:**
821 “Ok. O Prof. Ricardo Musse está propondo o encaminhamento e peço, por favor, à
822 Congregação que tome consciência dessa proposta para podermos encaminhar desta maneira ou
823 sugerir outra proposta. Ele propõe que se leia o recurso dele, em seguida os relatórios das
824 professoras que aceitaram ser relatoras do caso e posteriormente abrimos para a Congregação
825 opinar. Todos estão de acordo com este encaminhamento? ”. **Profa. Esmeralda Negrão:** “Mas
826 não havia um questionamento sobre o fato de a Congregação ter escolhido as professoras? ”.
827 **Prof. Ricardo Musse:** “Eu retiro, professora.”. **Prof. André Singer:** “Foi retirado. Repito,
828 então, a proposta de encaminhamento feita pelo Prof. Ricardo Musse: (1) a leitura do recurso;
829 (2) a leitura dos relatórios, (3) abertura de manifestações por parte da Congregação. Podemos
830 encaminhar desta maneira? Alguém está contra este encaminhamento? Não precisamos votar o
831 encaminhamento, certo? Então o próprio Prof. Ricardo Musse pode fazer a leitura do recurso?
832 ”. **Prof. Ricardo Musse:** “Eu gostaria que a funcionária fizesse. O que ela não tiver à mão, eu
833 tenho.”. **Prof. André Singer:** “Você tem uma cópia, Prof. Ricardo Musse? O recurso será
834 projetado e eu farei a leitura: ‘ILUSTRÍSSIMA DIRETORA DA CONGREGAÇÃO DA
835 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE
836 DE SÃO PAULO. Ref.: Processo nº 17.1.4337.8.3, que trata do concurso público para
837 provimento de dois cargos para Professor Titular, em (RDIDP), ref. MS-6, no Departamento de
838 Sociologia, área: Sociologia, conforme Edital FFLCH FLS nº 042/2017, de 05/12/2017.
839 RICARDO MUSSE, já qualificado nos presentes autos, vem respeitosamente perante Vossa
840 Senhoria, por intermédio de seu advogado, com fulcro no art. 255 do Regimento Geral da
841 Universidade de São Paulo, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO
842 SUSPENSIVO, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas. I. BREVE HISTÓRICO
843 DOS FATOS. 1. Como é de geral conhecimento, o recorrente participou do concurso público
844 para provimento de dois cargos de Professor Titular no Departamento de Sociologia desta
845 Universidade. 2. Após as provas públicas de erudição e de arguição de memorial e a avaliação
846 dos títulos dos candidatos, proclamou-se o resultado do concurso: foram aprovados os
847 Professores Ruy Gomes Braga Neto, Angela Maria Alonso e Ricardo Musse e indicados os
848 Professores Ruy Gomes Braga Neto e Angela Maria Alonso para o preenchimento dos
849 mencionados cargos de Professor Titular do Departamento de Sociologia, área de sociologia. 3.
850 Ocorre, porém, que o concurso público está maculado por graves nulidades, as quais obstaram

A T A S

851 o acesso do recorrente ao almejado cargo em disputa. 4. Descreveremos com a máxima
852 objetividade os aludidos vícios do procedimento administrativo, de modo a permitir que seja
853 recomposta a ordem jurídica e, ao mesmo tempo, combatida a séria violação à esfera jurídica
854 do recorrente. II. GRAVES NULIDADES DO CONCURSO PÚBLICO. II.1. *Julgamento de*
855 *títulos realizado pela Professora Barbara Freitag Rouanet: desrespeito às normas do edital e*
856 *confusão entre as provas.* 5. A primeira e insanável invalidade que compromete o concurso
857 público diz respeito ao julgamento de títulos realizado pela Professora Barbara Freitag
858 Rouanet. 6. Ao justificar a nota atribuída ao recorrente, a Professora assim consignou (fl. 45) '.
859 Em seguida há um fac-símile escrito à mão. Isso deve ser lido? ". **Prof. Ricardo Musse:** "Não
860 é necessário.". **Prof. André Singer:** "De fato não é fácil a leitura da letra. Seguindo: '7. De seu
861 texto emergem dois vícios fundamentais, quais sejam: a equivocada interpretação da cláusula
862 quarta, parágrafo único, do edital e a consideração das provas de arguição de memorial e de
863 erudição para efeito de avaliação de títulos. II.1.1. *Desrespeito às normas do edital:*
864 *equivocada interpretação do parágrafo único da cláusula quarta.* 8. Reza o parágrafo único da
865 cláusula do edital: Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as
866 atividades desempenhadas dos cinco anos anteriores à inscrição. 9. Como se vê, a norma
867 editalícia prescreve que, no julgamento dos títulos, excederão em importância, levarão
868 vantagem, preponderarão, predominarão as atividades desempenhadas nos cinco anos
869 anteriores à inscrição no concurso. Em outras palavras, a Comissão Julgadora deve atribuir
870 maior valor às atividades exercidas no mencionado período. 10. Não se pode extrair, de modo
871 algum, sob pena de subverter o sentido possível do verbo 'prevalecer', a interpretação de que o
872 edital limitou, de modo peremptório, a avaliação dos títulos aos cinco anos anteriores à
873 inscrição. Significa dizer que a completa desconsideração das atividades realizadas fora do
874 referido período constitui uma frontal ofensa ao edital. 11. Lamentavelmente, foi exatamente
875 isso que a Professora Barbara Freitag Rouanet fez e explicitamente registrou nos autos do
876 processo administrativo'. Em aparte, **Prof. Ricardo Musse:** "Apenas um detalhe: o que está
877 sublinhado é porque é mais importante.". **Prof. André Singer:** "O senhor gostaria que eu
878 destacasse que está sublinhado? Prossigo: 'Publicou 9 artigos em periódicos; 6 capítulos de
879 livros, para o período de 5 anos considerados no edital. Em sua exposição oral, no memorial,
880 foi solicitado a explicar seu livro sobre Durkheim, volumoso, produzido antes do período
881 fixado no edital; explanação em detalhes, a sua palestra sobre a Escola de Frankfurt na prova de
882 erudição que caindo a limitação temporal dos 5 anos, faria dele um excelente professor titular'.
883 12. Resulta claro que a Professora, em vez de irrogar distinto valor aos trabalhos anteriores ao
884 período de cinco anos, simplesmente os desconsiderou, prejudicando o recorrente. 13. Aliás,

A T A S

885 prova cabal do que estamos a afirmar é a nota (Única nota abaixo de 9,0 de todo o concurso)
886 que a Professora outorgou à prova de erudição do recorrente (fl. 55): Candidatos: Ruy Gomes
887 Braga Neto (Erudição (peso 2) 9,00 – Arguição (peso 3) 10,00 – Títulos (peso 5) 10,00 – Média
888 9,80 – Nota final 9,8 – Resultado aprovado e indicado); Angela Maria Alonso (Erudição (peso
889 2) 9,20 – Arguição (peso 3) 10,00 – Títulos (peso 5) 9,80 – Média 9,74 – Nota final 9,7 –
890 Resultado aprovada e indicada); Ricardo Musse (Erudição (peso 2) 8,50 – Arguição (peso 3)
891 9,50 – Títulos (peso 5) 9,00 – Média 9,05 – Nota final 9,1 – Resultado aprovado). 14.
892 Recordemos, a propósito, a lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello acerca da
893 teoria dos motivos determinantes: ‘De acordo com esta teoria, os motivos que determinaram a
894 vontade do agente, isto é, os fatos que serviram de suporte à sua decisão, integram a validade
895 do ato. Sendo assim, a invocação de “motivos de fato falsos, inexistentes ou incorretamente
896 qualificados vicia o ato mesmo quando, conforme já se disse, a lei não haja estabelecido,
897 antecipadamente, os motivos que ensejariam a prática do ato. Uma vez enunciados pelo agente
898 os motivos em que se calcou, ainda quando a lei não haja expressamente imposto a obrigação
899 de enunciá-los, o ato só será válido se estes realmente ocorreram e o justificavam’.
900 (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 33ª ed. São
901 Paulo: Malheiros. 2016, p. 416). 15. Em conclusão, os motivos enunciados pela Professora
902 Barbara Freitag Rouanet integram o procedimento administrativo e, ao revelarem uma incorreta
903 interpretação do texto editalício, comprometem, irremediavelmente, a validade do concurso
904 público. *II.1.2. Consideração das provas de arguição de memorial e de erudição para efeito de*
905 *avaliação de títulos.* 16. O art. 154 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo assim
906 dispõe: Artigo 154 - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os
907 méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas
908 atividades, compreendendo: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II -
909 atividade didática universitária; III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; IV -
910 atividade de formação e orientação de discípulos; V- atividades relacionadas à prestação de
911 serviços à comunidade; VI - diplomas e dignidades universitárias. 17. À luz desta norma,
912 definem-se, de maneira taxativa, os critérios de avaliação dos candidatos no julgamento dos
913 títulos, com vistas a assegurar a isonomia do concurso. 18. Entretanto, conforme resta evidente
914 na transcrição da avaliação da Professora Barbara Freitag Rouanet, o julgamento de títulos foi
915 contaminado por elementos da prova de erudição e de arguição de memorial. Para comodidade
916 da análise, transcrevemos novamente o voto da Professora: ‘Publicou 9 artigos em periódicos; 6
917 capítulos de livros, para o período de 5 anos considerados no edital. Em sua exposição oral, no
918 memorial, foi solicitado a explanar seu livro sobre Durkheim, volumoso, produzido antes do

A T A S

919 período fixado no edital; explanação em detalhes, a sua palestra sobre a Escola de Frankfurt na
920 prova de erudição que caindo a limitação temporal dos 5 anos, faria dele um excelente
921 professor titular'. 19. Trata-se, pois, de uma claríssima nulidade do concurso, a merecer o
922 correspondente ato de invalidação. *II.2. Utilização de critério alheio ao julgamento de títulos:*
923 *gestão acadêmica.* 20. Já afirmamos que o artigo 154 do Regimento Geral da Universidade de
924 São Paulo estabelece, de maneira taxativa, os critérios de avaliação dos candidatos no
925 julgamento dos títulos, de sorte a assegurar o tratamento isonômico dos candidatos. 21. Entre
926 os critérios não figura o exercício de atividades de gestão acadêmica. Apesar disso, dois
927 membros da Comissão Julgadora levaram em conta este critério no julgamento dos títulos. Com
928 efeito, registrou o Prof. Sérgio Adorno afirmou (fl. 38): '(...) além de tarefas de gestão
929 administrativa e acadêmica como Chefe do Departamento de Sociologia'. ' Aqui há novamente
930 um manuscrito, o qual acredito não ser necessário ler. Posso pular ou é preciso ler, Prof.
931 Ricardo Musse? ". **Prof. Ricardo Musse:** "Pode pular.". **Prof. André Singer:** "Ok.
932 Prosseguindo: '22. Assim também o fez a Professora Maria Arminda do Nascimento Arruda
933 (fl. 43): '(...) ocupou cargos importantes de gestão universitária'. ' Novamente, há uma parte de
934 um manuscrito, o qual vou pular na leitura, tudo bem? ". Em aparte, **Prof. Ricardo Musse:**
935 "Essas partes escritas à mão, apenas para esclarecer, são os pareceres do resultado do concurso,
936 mais precisamente da prova de título. Há três pareceres da prova de título, esses feitos à mão,
937 os pareceres da prova da erudição e o parecer da prova de arguição do memorial. Então esses
938 pareceres escritos à mão são referentes à prova de título.". **Prof. André Singer:** "Muito
939 obrigado. Vou continuar: '23. Interessante notar que outras Universidades consagram
940 explicitamente a gestão acadêmica como um critério de avaliação, de que é exemplo a UNESP,
941 cuja resolução nº 49, 8 de julho de 2009, estatui o seguinte: Artigo 5º - O concurso para o cargo
942 de Professor Titular constará das seguintes provas: I - Julgamento de memorial que demonstre:
943 [...] e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à
944 extensão. 24. Não é o caso, contudo, da Universidade de São Paulo, o que leva,
945 inelutavelmente, à invalidação do presente concurso. *II.3. Desvirtuamento da prova de*
946 *arguição.* 25. O relatório final do concurso abriga outra séria violação às normas internas da
947 Universidade, concernente ao desvirtuamento da prova de arguição. 26. A teor do que
948 disciplina a Resolução nº 4091, de 22 de junho de 1994, que veicula o Regimento da Faculdade
949 de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, eis a finalidade da
950 arguição: Artigo 65 - A prova de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e
951 se realizará sob a forma de diálogo sobre questões de método, pesquisa e atualidade
952 bibliográfica relativa à disciplina, em sessão pública, que não deverá exceder o prazo de quatro

A T A S

953 horas. 27. Conclui-se, sem margem a dúvidas, que a arguição se reduz a um exame de natureza
954 acadêmica, limitada a questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica da disciplina. 28.
955 O resultado do recorrente está em absoluta sintonia com a aludida norma: No dia 14 de agosto
956 de 2019, às oito horas e trinta minutos, teve início a Prova Pública de Arguição de Memorial do
957 candidato Prof. Dr. Ricardo Musse. O candidato revelou fortaleza intelectual e destacada
958 reflexão sobre complexas questões do mundo social moderno e contemporâneo. 29. A
959 avaliação dos demais candidatos, entretanto, considerou um elemento completamente estranho
960 aos critérios estipulados na norma da Universidade, qual seja: ‘liderança institucional’, no caso
961 do Professor Ruy Gomes Braga Neto, e ‘potencial de liderança acadêmica’, no caso da
962 Professora Angela Maria Alonso. No dia 13 de agosto de 2019, no salão nobre, às oito horas e
963 trinta minutos, teve início a Prova Pública de Arguição de Memorial do candidato Professor
964 Ruy Gomes Braga Neto. O candidato respondeu a todos os questionamentos que lhe foram
965 dirigidos, revelando maturidade intelectual e liderança institucional. Às catorze horas, teve
966 início a Prova Pública de Arguição de Memorial da candidata Professora Angela Maria Alonso.
967 A candidata respondeu aos questionamentos que lhe foram dirigidos, revelando solidez
968 intelectual e potencial de liderança acadêmica. 30. Uma vez mais, pois, o recorrente foi
969 prejudicado por manifesta e incontestável violação à isonomia que deve presidir todo e
970 qualquer procedimento concorrencial. *II.4. Inobservância do Projeto Acadêmico 2019-2023 do*
971 *Departamento de Sociologia.* 31. Outro ponto que merece destaque e que chama a atenção é a
972 completa inobservância, no âmbito do concurso público, dos critérios adotados pelo próprio
973 Departamento de Sociologia para avaliação dos docentes. 32. Ora, é de todo evidente que a
974 avaliação dos novos Professor Titulares deve estar em sintonia com os critérios consagrados no
975 seio do próprio Departamento, sob pena de sugerir, novamente, censurável ruptura do princípio
976 da isonomia. Critérios *ad hoc* são, em rigor, a antítese do que se espera de um concurso
977 público. III. DOS PEDIDOS 33. Ante o exposto, requer-se: a) à concessão de efeito
978 suspensivo ao presente recurso, a teor do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº
979 9.784/99, de modo a impedir o prosseguimento do concurso até o seu julgamento definitivo na
980 esfera administrativa; b) o conhecimento e provimento do recurso para fins de invalidar o
981 concurso público para o cargo de Professor Titular no Departamento de Sociologia. Nestes
982 termos, pede deferimento. São Paulo, 29 de agosto de 2019. Rafael Valim OAB/SP 248.606. ’
983 Feita a leitura, agradeço a atenção de todos e passo a palavra à Profa. Maria Augusta Vieira que
984 fará a leitura dos pareceres que serão projetados simultaneamente.”. **Profa. Maria Augusta**
985 **Vieira:** “Como o Prof. Ricardo Musse disse, nem a Profa. Sylvia Novaes, nem eu, somos da
986 área jurídica. Nós fizemos de acordo com a experiência que temos dentro da Universidade de

A T A S

987 muitos anos, por entrar em questões de ordem similar. Faço, então, a leitura do parecer: ‘*Do*
988 *recurso*. Trata o protocolado de recurso administrativo com efeito suspensivo interposto pelo
989 Professor Doutor Ricardo Musse, candidato regularmente inscrito no concurso público de
990 títulos e provas para provimento de dois cargos de Professor Titular, ref. MS-6, em Regime de
991 Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), no quadro docente do Departamento de
992 Sociologia, Área de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
993 Universidade de São Paulo, conforme edital FFLCH/FLS nº 042/2017, publicado no Diário
994 Oficial de 05 de dezembro de 2017, contra a Comissão Julgadora que o considerou aprovado,
995 porém não indicado. O recorrente nomeou e constituiu como seus procuradores os Doutores
996 Gustavo Marinho de Carvalho, inscrito na OAB/SP sob o nº 246.900, Rafael Ramires Valim,
997 inscrito na OAB/SP sob o nº 248.606 e Diana Carolina Biseo Henriques, inscrita na OAB/SP
998 sob o nº 387.770, todos eles integrantes da sociedade de advogados MARINHO & VALIM
999 ADVOGADOS, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo sob o número 9686, para
1000 representá-lo no pleito. *Dos fatos*. O recorrente considera que o referido concurso público está
1001 ‘maculado por graves nulidades’ as quais teriam impedido o seu acesso ao cargo de professor
1002 titular. São elas: 1) O recorrente alega que o parecer relativo à prova de julgamento de títulos
1003 de autoria da Profa. Barbara Freitag Rouanet apresenta dois ‘vícios fundamentais’, quais sejam:
1004 a) a interpretação equivocada do parágrafo único constante do edital, extraído do Regimento
1005 Geral da USP, que em seu artigo 154 determina: ‘no julgamento dos títulos deverão prevalecer
1006 as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.’; b) a consideração das
1007 ‘provas de arguição de memorial e de erudição para efeito de avaliação de títulos’. 2) O
1008 recorrente alega que ‘foram utilizados critérios alheios ao julgamento de títulos’ evidenciado no
1009 parecer do Prof. Sérgio Adorno, relativo à prova de julgamento de títulos do candidato Prof.
1010 Ruy Gomes Braga Neto, ao mencionar o fato de este ser Chefe do Departamento de Sociologia,
1011 assim como no parecer da Profa. Maria Arminda do Nascimento Arruda, relativo ao mesmo
1012 candidato, quando esta afirma que ele ‘ocupou cargos importantes de gestão universitária’, não
1013 sendo esses critérios, isto é, chefia departamental e cargos de gestão, pertinentes para esta
1014 prova. 3) O recorrente considera que houve ‘desvirtuamento da prova de arguição’ ao constatar
1015 que, no relatório final do concurso, a avaliação feita a seu respeito foi adequada ao que prevê o
1016 Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no entanto, com relação aos
1017 outros dois candidatos, intervieram critérios alheios tais como ‘liderança institucional’, no caso
1018 do Prof. Ruy Gomes Braga Neto, e ‘potencial de liderança acadêmica’, no caso da Profa.
1019 Angela Maria Alonso, gerando assim a ‘violação à isonomia que deve presidir todo e qualquer
1020 procedimento concorrencial’. 4) O recorrente ainda constata que houve ‘inobservância do

A T A S

1021 Projeto Acadêmico 2019-2023 do Departamento de Sociologia' no que diz respeito aos
1022 critérios adotados pelo Departamento quando da avaliação dos docentes. Apoiando-se,
1023 portanto, nesses argumentos, o interessado requer a concessão do efeito suspensivo de modo a
1024 não se dar andamento à tramitação burocrática do concurso até que seja finalizado o seu
1025 'juízo definitivo na esfera administrativa' com vistas à sua invalidação. *Do mérito.* O
1026 concurso público para o cargo de professor titular, segundo reza o Regimento Geral da USP,
1027 em seu artigo 152, compreende o julgamento dos títulos, a prova pública oral de erudição e a
1028 prova pública de arguição. Por meio das provas públicas e do exame dos documentos entregues
1029 pelos candidatos no ato da inscrição, isto é, o memorial devidamente comprovado, a Comissão
1030 Julgadora procede à avaliação. Entende-se que o candidato deva não somente comprovar seus
1031 títulos – vale dizer, os graus acadêmicos alcançados, a produção científica publicada, a
1032 divulgação de conhecimento produzido, a experiência de ensino e formação, as dignidades
1033 obtidas – como também submeter-se às provas de sustentação pública de títulos e de erudição.
1034 O julgamento dos títulos, segundo o que prescreve o artigo 154 do Regimento Geral da USP,
1035 'deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e
1036 regularidade de suas atividades', compreendendo os seguintes aspectos assim elencados: I -
1037 produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática universitária; III-
1038 atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; IV- atividade de formação e orientação
1039 de discípulos; V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI- diplomas
1040 e dignidades universitárias. Com referência ao período a ser considerado para fins de avaliação
1041 reza o parágrafo único do artigo 154, do Regimento Geral da USP, que 'no julgamento dos
1042 títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição'.
1043 Como se evidencia a partir da legislação, o concurso para ocupar o cargo de professor titular
1044 exige do candidato não apenas reflexão e argumentação crítica convincente diante das questões
1045 propostas pela Comissão Julgadora, formuladas a partir da leitura criteriosa do memorial
1046 circunstanciado depositado, mas também uma série de esclarecimentos que envolvem as
1047 atividades de docência, pesquisa e divulgação de conhecimento científico, abrangendo o
1048 questionamento das escolhas teóricas realizadas no campo investigativo e na construção da
1049 carreira profissional e acadêmica face aos padrões de comportamento vigentes na comunidade
1050 científica, assim como as opções realizadas nos domínios da docência, da pesquisa, da
1051 divulgação de conhecimento, da formação de novos pesquisadores, o que supõe atuação
1052 acadêmica expressiva e engajamento do docente na instituição em que atua. É importante
1053 considerar que a Universidade, nos últimos anos, tem sofrido inúmeras mudanças no seu
1054 funcionamento, condicionadas por diversos fatores decorrentes da introdução de novas práticas

A T A S

1055 e orientações. Entre elas, seria possível destacar a sistemática de avaliação da pós-graduação
1056 em nível nacional, o crescimento no número de alunos de pós-graduação e também de pós-
1057 doutorandos, a tão propalada internacionalização, as redes e os projetos de pesquisa
1058 compartilhados com outras instituições nacionais e estrangeiras, a produção bibliográfica frente
1059 à classificação dos periódicos acadêmicos, a criação e coordenação de grupos de pesquisas, a
1060 criação de centros e laboratórios, a solicitação frequente para a emissão de pareceres *ad hoc*,
1061 enfim, inúmeras atividades que há aproximadamente vinte anos ainda não faziam parte
1062 importante das atividades de um docente ou, quando faziam, não tinham a relevância e não
1063 correspondiam ao volume de trabalho que hoje assumiram na vida acadêmica. Junto a essas
1064 atividades, e em alguns casos em decorrência delas, uma série de compromissos de gestão
1065 passaram a integrar também o trabalho dos docentes tais como a coordenação de grupos de
1066 pesquisa, a participação em comissões e a presidência delas, somadas às chefias dos
1067 departamentos, coordenação de laboratórios e centros, representação nos órgãos colegiados,
1068 entre outras atividades de caráter institucional. Por volta do ano 2000, aproximadamente, a
1069 parte mais expressiva das atividades profissionais de um docente ainda dizia respeito à sala de
1070 aula na graduação e na pós-graduação, às atividades de orientação de alunos nos diferentes
1071 estágios e ao desenvolvimento de sua pesquisa que se traduzia sobretudo pela organização e
1072 participação em eventos científicos e em publicações. Atualmente, no entanto, o professor
1073 universitário tem pela frente um repertório bem mais amplo de atividades no âmbito do ensino,
1074 da pesquisa, da extensão e também no âmbito da gestão universitária e acadêmica. O perfil
1075 acadêmico de um docente já não se resume às suas atividades de formação de novos
1076 pesquisadores e à sua produção bibliográfica, por mais qualificada e relevante que esta seja.
1077 Apesar disso, o número de docentes tem se reduzido progressivamente e os concursos, seja para
1078 o ingresso na universidade, seja para o cargo de professor titular, têm sido mais escassos e não
1079 dão conta de atender — especialmente no caso dos concursos para professor titular — ao
1080 número de livre-docentes aptos a progredir na carreira. A progressão horizontal na carreira
1081 docente, que de algum modo corrigia o represamento salarial e a própria qualificação
1082 profissional na medida em que, mediante avaliação de mérito, possibilitava ao professor aceder
1083 a estágios superiores na carreira, também perdeu sua sistemática nos últimos anos. Frente a
1084 esse quadro, os concursos para professor titular têm sido mais concorridos, como foi o caso do
1085 recente concurso do Departamento de Sociologia ora em questão. Com relação à composição
1086 da Comissão Julgadora para o presente concurso, a mesma foi sugerida pelo Departamento de
1087 Sociologia em sua reunião de 16/05/2019 (fls. 29), do qual fazem parte os três candidatos
1088 devidamente inscritos, e submetida à Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências

A T A S

1089 Humanas, tendo sido aprovada em sua sessão ordinária do dia 23/05/2019 (fls. 31). O primeiro
1090 ponto alegado pelo requerente, como já mencionado, diz respeito ao parecer emitido por um
1091 dos membros da Comissão Julgadora, a Profa. Barbara Freitag Rouanet, para a Prova de
1092 Julgamento de Títulos. O que se alega é que houve interpretação equivocada do parágrafo
1093 único constante do edital (artigo 154 do Regimento Geral da USP) que diz respeito ao tempo a
1094 ser considerado quanto às atividades desempenhadas: ‘deverão prevalecer as atividades
1095 desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição’. O artigo reza, portanto, que ‘deverão
1096 prevalecer’, o que se entende que, caso seja uma opção do examinador/a, é possível considerar
1097 também as atividades desenvolvidas em outros períodos da vida acadêmica do candidato. Em
1098 outros termos, entende-se que o examinador/a deverá considerar sobretudo os últimos cinco
1099 anos que antecedem a inscrição do candidato no concurso, podendo, caso julgue importante,
1100 ampliar o tempo para além dos cinco anos; no entanto, o exame do último quinquênio para a
1101 prova de títulos torna-se imprescindível, pois é nele que se evidencia ‘o conjunto e regularidade
1102 de suas atividades’ (artigo 154) desenvolvidas nesse lustro, o que comprovará com maior
1103 precisão o estado atual em que se encontram os trabalhos do candidato ao cargo de professor
1104 titular. No caso específico da Profa. Barbara Freitag Rouanet, o que fica explícito em seu
1105 parecer é que ela determinou por delimitar sua avaliação aos últimos cinco anos, evidenciando
1106 desse modo uma opção em seu procedimento quanto à observância regimental. Conforme se lê
1107 em seu parecer (fls. 45), ela reconhece os elevados méritos do requerente, no entanto, deliberou
1108 por se ater aos últimos cinco anos, o que não permite afirmar, como diz o requerente em seu
1109 recurso, que tal atitude o teria prejudicado (fls. 70). Ao contrário, o princípio da isonomia
1110 encontra-se assegurado e a prova disso é o fato de que exatamente o mesmo critério foi adotado
1111 pela professora nos pareceres relativos à Prova de Julgamento de Títulos com respeito aos
1112 outros dois candidatos: no caso do Prof. Ruy Gomes Braga Neto: ‘Orientou nesses 5 anos do
1113 período considerado [...]’ (fls. 44); no caso da Profa Angela Maria Alonso: ‘produziu, no
1114 período considerado, [...]’ (fls. 46), o que evidencia que a examinadora adotou o mesmo critério
1115 —isto é, concentrar-se nos últimos cinco anos— nas provas de Julgamento de Títulos dos três
1116 candidatos, tornando assim inconsistente a afirmação do causídico ao reiterar no item 12 do
1117 recurso: ‘Resulta claro que a Professora, em vez de irrogar distinto valor aos trabalhos
1118 anteriores ao período de cinco anos, simplesmente os desconsiderou, prejudicando o
1119 recorrente.’. Na sequência, no item 13, surge outro argumento do recurso que se apresenta
1120 inicialmente como uma ratificação do exposto no item 12, no entanto, a conclusão do período
1121 se desvia para outro tema relacionado com a pontuação que a examinadora outorgou à prova de
1122 erudição do requerente. Citando: ‘Aliás, prova cabal do que estamos a afirmar é a nota (única

A T A S

1123 nota abaixo de 9,0 de todo o concurso) que a Professora outorgou à prova de erudição do
1124 recorrente' (fls. 55). Em primeiro lugar, a prova de erudição é a aula que o candidato deverá
1125 ministrar sobre um dos pontos integrantes do concurso e, portanto, tem peso diferente da Prova
1126 de Julgamento de Títulos, ou seja, não se pode confundir a limitação regimental quanto aos
1127 últimos cinco anos para a Prova de Títulos — que era o tema do item anterior — com a nota
1128 atribuída à Prova de Erudição, que ocorre em outra etapa do concurso. Além do mais e
1129 sobretudo, não se pode questionar a nota atribuída por qualquer membro da Comissão
1130 Julgadora — comissão essa, constituída e aprovada pelos órgãos colegiados da Faculdade —
1131 que tem legitimidade, competência e liberdade assegurada para atribuir a nota que lhe parecer
1132 justa e condizente com as provas a que se submetem os candidatos. Como afirma um dos
1133 pareceres da Consultoria Jurídica da Universidade de São Paulo, n. 1181/1997: [...] *Sob o*
1134 *aspecto jurídico, parece-nos que desde que o julgamento dos títulos tenha se cingido aos*
1135 *limites estabelecidos pelo art. 154, como de fato ocorreu, a valoração que tenha sido atribuída*
1136 *a tal ou qual produção ou atividade é corolário da margem de liberdade de julgamento que o*
1137 *Regimento Geral atribui à Banca Examinadora. Note-se, a propósito, que tal liberdade é*
1138 *apenas restringida pelo disposto no parágrafo único do mesmo art.154. Fora destas hipóteses,*
1139 *qualquer avaliação que se faça acerca da atuação dos examinadores adentra o mérito da*
1140 *própria avaliação, não constituindo elemento ensejador de nulidade ou anulabilidade do*
1141 *julgamento.* O recorrente também alega que no caso do parecer da Profa. Barbara Freitag
1142 Rouanet foram consideradas as 'provas de arguição de memorial e de erudição para efeito de
1143 avaliação de títulos'. Tal afirmação não procede porque o julgamento de títulos, segundo reza o
1144 artigo 154, 'deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e
1145 regularidade de suas atividades' e, sendo assim, a menção a um dos aspectos da exposição oral
1146 relativa ao memorial, assim como a menção à 'prova de erudição' cabem plenamente na
1147 apreciação do conjunto de atividades, especialmente porque nos dois casos a menção da
1148 professora diz respeito a temas e conteúdos familiares ao candidato. Outro ponto defendido
1149 pelo recorrente refere-se aos pareceres do Prof. Sérgio Adorno e da Profa. Maria Arminda do
1150 Nascimento Arruda que, segundo afirma o recurso em suas fls. 73 e 74, teriam utilizado em
1151 suas respectivas avaliações relativas às provas de Julgamento de Títulos, referente ao candidato
1152 Prof. Ruy Gomes Braga Neto, 'critérios alheios', quais sejam, 'gestão acadêmica' e 'gestão
1153 universitária' (fls. 73, fls. 74). Ou seja, no caso da avaliação elaborada pelo Prof. Sérgio
1154 Adorno encontra-se a seguinte afirmação: 'Destacam-se [...] além do exercício de tarefas de
1155 gestão administrativa e acadêmica como Chefe do Departamento de Sociologia' (fls. 38); no
1156 caso da Profa. Maria Arminda do Nascimento Arruda: 'ocupou cargos importantes de gestão

A T A S

1157 universitária' (fls. 43). Recorrendo, uma vez mais, ao artigo 154 do Regimento Geral, no qual
1158 são elencadas as atividades que compreendem o julgamento de títulos, encontra-se no item III a
1159 menção a 'atividades profissionais, ou outras, quando for o caso'. Ora, a gestão administrativa e
1160 acadêmica, assim como a gestão universitária constituem atividades legítimas da carreira
1161 profissional e imprescindíveis para a vida e funcionamento dos departamentos, das unidades e,
1162 finalmente, da Universidade, e cabem perfeitamente dentro das atividades profissionais de um
1163 docente em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), que, além da
1164 dedicação à docência, à pesquisa e à extensão também espera-se que se envolva na gestão
1165 universitária, não podendo esta ser considerada como um 'critério alheio ao julgamento de
1166 títulos'. Ou seja, considerar a 'gestão acadêmica' e a 'gestão universitária' como 'critérios
1167 alheios' na avaliação de um docente é desconsiderar o conjunto de atividades que rege a vida
1168 acadêmica e universitária. Quanto ao relatório final do concurso, o recorrente encontra nele
1169 'outra séria violação às normas internas da Universidade, concernente ao desvirtuamento da
1170 prova de arguição' (fls. 75). Com relação ao relatório final, no que se refere à prova de arguição
1171 do Prof. Ricardo Musse, o causídico considera que o parecer é perfeitamente adequado às
1172 normas estabelecidas pelo Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
1173 em seu artigo 65. No entanto, segundo o recurso apresentado, a discrepância de critérios
1174 encontra-se no mesmo relatório ao referir-se à prova de arguição do Prof. Ruy Gomes Braga
1175 Neto, quando destaca-se sua 'liderança institucional' e, no caso da Profa. Angela Maria Alonso,
1176 quando enfatiza-se seu 'potencial de liderança acadêmica'. Em outros termos, o que se alega é
1177 que o tratamento dado à prova de arguição do requerente foi estritamente de 'natureza
1178 acadêmica' (fls. 76), enquanto que para os outros dois candidatos, o relatório extrapolou o
1179 critério acadêmico ao mencionar liderança institucional e liderança acadêmica. Segundo o
1180 artigo 65 do Regimento Interno da FFLCH, 'a prova de arguição destina-se à avaliação da
1181 qualificação do candidato' e, nesse sentido, considerar que liderança institucional e acadêmica
1182 sejam critérios 'completamente estranhos' à legislação da Universidade, é, uma vez mais,
1183 desconsiderar o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior. Por último, o requerente
1184 alega que houve completa 'inobservância do Projeto Acadêmico 2019-2023 do Departamento
1185 de Sociologia' no âmbito do concurso público, quanto aos 'critérios adotados pelo próprio
1186 Departamento de Sociologia para avaliação dos docentes' (fls. 77). Trata-se de alegação
1187 inoperante por não esclarecer a que se refere. Além do mais, os concursos, assim como a
1188 FFLCH são regidos pelo Estatuto (Resolução nº 3.461/1988), pelo Regimento Geral da
1189 Universidade de São Paulo (Resolução nº 3.745/1990) e Regimento da Faculdade de Filosofia,
1190 Letras e Ciências Humanas (Resolução nº 4.091/1994, publicada em 24/06/1994), e não pelos

A T A S

1191 projetos acadêmicos dos Departamentos. Enfim, para concluir, os argumentos de sustentação
1192 do recurso interposto referem-se essencialmente às críticas feitas quanto ao mérito das decisões
1193 da Comissão Julgadora e, segundo afirmação do Supremo Tribunal Federal, não cabem
1194 apelações nesse campo e nem mesmo ao Poder Judiciário compete a análise de uma decisão:
1195 *‘Concurso público – provas – revisão judicial. Não cabe ao Judiciário, no controle*
1196 *jurisdicional do ato administrativo, valorar o conteúdo das opções adotadas pela banca*
1197 *examinadora, substituindo-se a esta, mas verificar se ocorreu ilegalidade no procedimento*
1198 *administrativo, apenas, dado que, se as opções adotadas pela banca foram exigidas de todos*
1199 *os candidatos, foram tratados igualmente (Ementa do Recurso Extraordinário no. 140.242, in*
1200 *Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, Renovar/FGV, outubro-dezembro, n. 210,*
1201 *1997, p. 280. Observamos que os votos dos Ministros estão às páginas 281 a 294).’.*
1202 Considera-se, portanto, que o concurso foi realizado estritamente de acordo com as normas
1203 contidas na legislação da Universidade de São Paulo, e, isto posto, recomenda-se
1204 respeitosamente ao Superior Colegiado desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
1205 Humanas da Universidade de São Paulo, o indeferimento do recurso. São Paulo, 21 de outubro
1206 de 2019. Profa. Dra. Maria Augusta da Costa Vieira, Nº USP 72411. Profa. Dra. Sylvia Caiuby
1207 Novaes, Nº USP 2083459.’. **Prof. André Singer:** “Muito obrigado, Profa. Maria Augusta
1208 Vieira. Seguindo, então, o que foi decidido quanto ao encaminhamento, abro a aos membros da
1209 Congregação.”. **Prof. Ricardo Musse:** “A Profa. Maria Arminda Arruda disse que somos
1210 sociólogos, então vou começar pela sociologia. ‘Pareceres coletivos sobre a prova de erudição:
1211 sobre Ricardo Musse – durante a prova, o candidato abordou as complexas relações entre
1212 cultura e sociedade com originalidade e sólida erudição sobre os textos de referência
1213 selecionados; Ruy Braga – durante a prova, o candidato Ruy Braga revelou tratamento original
1214 substantivo atualizado do tema proposto com sólido apoio em bibliografia de referência;
1215 Angela Alonso – durante a prova, a candidata Angela Alonso apresentou as principais teses
1216 desse campo de estudo, revelando domínio da literatura especializada’. Pelos teores dos
1217 pareceres, só a minha aula demonstrou erudição. Convém repetir: os pareceres são referentes à
1218 prova de erudição. A atribuição das notas, no entanto, destoa do parecer Notas atribuídas pelo
1219 Prof. Sérgio Adorno: Angela Alonso 10,0; Ruy Braga 9,7; Ricardo Musse 9,5. Notas atribuídas
1220 pela Profa. Maria Arminda Arruda: Angela Alonso 10,0; Ruy Braga 10,0; Ricardo Musse 10,0.
1221 Notas atribuídas pela Profa. Bárbara Freitag Rouanet: Angela Alonso 9,2; Ruy Braga 9,0;
1222 Ricardo Musse 8,5. Notas atribuídas pela Profa. Liliana Segnini: Angela Alonso 9,5; Ruy
1223 Braga 10,0; Ricardo Musse 10,0. Notas atribuídas pela Profa. Maria Lygia Quartim de Moraes:
1224 Angela Alonso 9,5; Ruy Braga 10,0; Ricardo Musse 10,0. Nenhum membro da banca me

A T A S

1225 atribuiu nota superior aos demais candidatos. Quando a ação não é orientada por critérios
1226 objetivos, significa que foi motivada por critérios subjetivos. Critérios subjetivos, segundo a
1227 sociologia científica: o saber consolidado da sociologia, e até mesmo no dicionário, significa
1228 juízo de gosto. A diferença entre o parecer coletivo e a atribuição individual das notas, indica
1229 uma consideração subjetiva. Algum grau de aversão, seja o assunto da aula, cultura e sociedade
1230 na Escola de Frankfurt, ou ao candidato. Na conceptualização de Max Weber, referência de
1231 todo sociólogo, na razão subjetiva, é possível identificar na ação o fim visado pelo agente
1232 social a partir dos meios utilizados. Parece infosismável que o fim visado foi privilegiar os
1233 candidatos Ruy Braga e Angela Alonso. Passemos da análise sociológica para a questão
1234 jurídica. O parecer das relatoras está evado de inconsistências lógicas e jurídicas. Vou me ater
1235 somente a dois pontos: (1) o parecer ao recurso diz ‘a norma editalícia prescreve que, no
1236 julgamento dos títulos, excederão em importância, levarão vantagem, preponderarão,
1237 predominarão as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição no concurso’.
1238 Como se vê, o advogado não fez nada mais do que ir ao dicionário.”. Em aparte, **Prof. André**
1239 **Singer**: “Prof. Ricardo, sem querer interrompê-lo, mas o senhor já esgotou cinco minutos.
1240 Creio que toda a Congregação queira dar o tempo devido para que todos possam se expor, peço
1241 que o senhor conclua em mais alguns minutos.”. **Prof. Ricardo Musse**: “Tudo bem. A
1242 refutação no parecer foi feita da seguinte forma: ‘inconsistente a afirmação do causídico ao
1243 reiterar no item 12 do recurso: ‘Resulta claro que a Professora, em vez de irrogar distinto valor
1244 aos trabalhos anteriores ao período de cinco anos, simplesmente os desconsiderou,
1245 prejudicando o recorrente.’. O que elas alegaram aqui? É que elas não entenderam como
1246 preponderarão. Na tentativa de refutar o recurso administrativo no que tange a alegação de um
1247 vício fundamental no parecer de Bárbara Freitag, as relatoras consideram o argumento
1248 inconsistente porque o mesmo vício fundamental apontado no recurso também se encontra
1249 presente nos pareceres de Bárbara Freitag acerca dos demais candidatos. Observem a
1250 inconsistência lógica e jurídica do parecer das relatoras escolhidas. Supõe-se que a isonomia na
1251 prática do vício jurídico legaliza o ato ilícito. É inacreditável. (2) Na parte final do parecer das
1252 relatoras está escrito: ‘Por último, o requerente alega que houve completa ‘inobservância do
1253 Projeto Acadêmico 2019-2023 do Departamento de Sociologia’ no âmbito do concurso público,
1254 quanto aos ‘critérios adotados pelo próprio Departamento de Sociologia para avaliação dos
1255 docentes’ (fls. 77). Trata-se de alegação inoperante por não esclarecer a que se refere.’. Causa
1256 espanto que as relatoras não estejam cientes de que no final de 2018 essa Congregação aprovou
1257 critérios objetivos para avaliação acadêmica. No projeto acadêmico aqui aprovado, consta um
1258 quadro de avaliação individual dos docentes que estabelece os pontos a serem avaliados nos

A T A S

1259 quesitos: Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Cultura e Extensão e Gestão. Desconfio que
1260 esses critérios não foram levados em conta pela banca porque a minha pontuação é a maior do
1261 que a dos outros dois candidatos. Essa última afirmação pode ser comprovada pela tabela de
1262 dados que foi distribuída aos membros da Congregação aqui presentes.”. **Prof. André Singer**:
1263 “Muito obrigado, Prof. Ricardo Musse. A palavra está aberta para aqueles que quiserem se
1264 manifestar. Aparentemente não há manifestações. Encaminharemos, então, para a votação do
1265 parecer, portanto, todos que votarem ‘SIM’ (a favor do parecer) estão negando o pedido de
1266 efeito suspensivo e negando o provimento do recurso.”. Em aparte, **Profa. Maria Augusta**
1267 **Vieira**: “Eu apenas quero dizer que vou me abster.”. **Prof. André Singer**: “A Sra. Rosângela
1268 Duarte está me advertindo que devo solicitar aos professores Ruy Braga e Ricardo Musse que
1269 também não participem da votação, assim como eu não participarei, visto que estou aqui como
1270 presidente excepcional desta sessão para que não haja qualquer dúvida a respeito da condução
1271 dos trabalhos. Me parece que está tudo dentro das regras. Vou abrir, então, a votação.
1272 Lembrando que ‘SIM’ é a favor do parecer; ‘NÃO’ é contra o parecer e ‘ABSTENÇÃO’ é
1273 abstenção. Está aberta a votação.”. Em votação, o PARECER que indeferiu o recurso e o
1274 pedido de efeito suspensivo impetrado pelo Prof. Dr. Ricardo Musse foi **APROVADO** por 24
1275 votos a favor (**SIM**); 06 votos contrários (**NÃO**) e 11 **ABSTENÇÕES**. **Prof. André Singer**:
1276 “Está decidida a questão. Peço, então, por favor, para que a Profa. Maria Arminda Arruda seja
1277 chamada para reassumir a condução dos trabalhos.”. **Profa. Maria Arminda Arruda**: “Vamos
1278 retomar a ordem do dia.”. **1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DO REGIMENTO DO**
1279 **LABORATÓRIO DO NÚCLEO DE ANTROPOLOGIA URBANA - LabNAU** (votação
1280 aberta). O DA encaminha proposta de alterações do regimento do LabNAU, coordenado pela
1281 Profa. Dra. Silvana de Souza Nascimento, devidamente aprovada pelo CD de 28/06/2019 (Proc.
1282 11.1.4872.8.0). Relator da Congregação: Prof. Dr. Luís César Guimarães - Parecer
1283 FAVORÁVEL. *Em discussão*. **Prof. Luís César Guimarães**: “Se eu soubesse que faria uma
1284 apresentação, teria retomado o processo antes da reunião. Há várias pequenas mudanças. Há
1285 uma retirada da Comissão Editorial que antes era um órgão deliberativo e agora não aparece
1286 mais desta forma, está em outra instância no organograma. O parecer é favorável.”. **Profa.**
1287 **Maria Arminda Arruda**: “Vamos votar esse parecer cujo relator indicado pela Congregação
1288 foi o Prof. Dr. Luís César Guimarães, que é favorável à mudança do regimento do laboratório
1289 de Antropologia Urbana LabNAU. Alguém gostaria de fazer alguma consideração? A votação
1290 está aberta.”. Em votação, o PARECER foi **APROVADO** com 25 votos **SIM**; 0 votos **NÃO**, 3
1291 **ABSTENÇÕES**. **1.4 - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR**
1292 **EMÉRITO À PROFA. DRA. MARIA HELENA ROLIM CAPELATO - DOCENTE**

A T A S

1293 APOSENTADA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (votação aberta). Candidatura
1294 encaminhada pelo DH em atendimento às diretrizes e critérios de mérito para concessão de
1295 título de Professor Emérito Critérios de mérito para outorga de título de Professor Emérito -
1296 aprovado em 27.09.2018 - Proc. 18.1.2049.8.1. Relatora da Congregação: Profa. Dra.
1297 Esmeralda Vailati Negrão - PARECER FAVORÁVEL. Pareceres interno e externo utilizados
1298 para a síntese da relatora da Congregação (em atendimento às diretrizes e critérios de mérito
1299 para concessão de título de Prof. Emérito na FFLCH, os membros da Congregação terão acesso
1300 ao sistema online de votação para apreciação deste item. A votação terá início às 13:30 horas
1301 do dia 31.10.2019 e término às 17 horas do dia 04.11.2019. O link de acesso ao sistema de
1302 votação foi enviado na manhã de 31.10 juntamente com a senha). Esses foram os critérios
1303 aprovados pela Congregação. A Sra. Diretora coloca o item em votação através do sistema. Em
1304 votação, a SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROFESSORA EMÉRITA À
1305 PROFA. DRA. MARIA HELENA ROLIM CAPELATO foi **APROVADA**, com 67 votos
1306 favoráveis (**SIM**), 1 contrários (**NÃO**), 0 votos em **BRANCO** e 0 votos **NULOS**. Antes de
1307 continuarmos, preciso agradecer muitíssimo ao Prof. André Singer. Dado o dia conturbado, me
1308 esqueci de agradecê-lo quando retornei por sua condução dos trabalhos da Congregação para a
1309 discussão do relatório a respeito do concurso de professor titular da Sociologia. Quero
1310 agradecer à Profa. Maria Augusta Costa Vieira e à Profa. Sylvia Caiuby Novaes por terem
1311 apresentado o relatório. Elas foram relatoras – reafirmo – indicadas pela Congregação e não por
1312 alvitre da Direção. Quero remarcar isso. Gostaria até que, durante aquele evento, a Sra.
1313 Rosângela Duarte tivesse projetado as notas de cada examinador, porque como tenho a função
1314 de Diretora da Faculdade, zelo por algo que considero essencial: buscar o equilíbrio na
1315 condução das questões afeitas à Faculdade em geral. Está aqui o Prof. Ruy Braga, chefe do
1316 departamento de Sociologia, que, assim como vocês podem perceber, ele pode afiançar, em
1317 minha conduta não privilegio nenhum departamento. Além disso, procuro ter acuidade no
1318 tratamento de todas as questões. Então, antes de prosseguirmos, quero esclarecer isso. Eu
1319 compus a banca de professor titular de sociologia, presidida pelo Prof. Sérgio Adorno, por
1320 solicitação do Conselho do Departamento de Sociologia, que pediu aos professores titulares,
1321 que são quatro hoje, Prof. Sérgio Adorno, decano, eu, segunda decana, Prof. Leopoldo
1322 Waizbort e Prof. Glauco Arbix que encaminhássemos a banca para o concurso. As reuniões que
1323 fizemos foram várias, pois foi a primeira vez que o departamento enfrentou um número de
1324 inscrições superior ao número de vagas (duas vagas para três inscritos). Houve várias reuniões
1325 feitas com os candidatos, assim como houve reuniões entre nós. Eu mesma tive muita dúvida se
1326 deveria fazer parte da banca, já que sou Diretora da casa. Apenas aceitei por solicitação do

A T A S

1327 Conselho do Departamento de Sociologia, que é o Conselho do meu departamento. A banca
1328 indicada foi acordada entre todos os candidatos, ou seja, eles aceitaram a banca. Vocês verão –
1329 e por isso pedi para projetar – como ficou uma situação muito incômoda para mim, não como
1330 pessoa, visto que sou até excessivamente rígida com correção, mas porque sou a Diretora,
1331 vocês verão que eu, como examinadora, dei a todos os três candidatos, notas iguais nas provas
1332 acadêmicas, isto é, provas de erudição e arguição de memorial. Dei 10,0 para os três
1333 candidatos. Eu quero declarar isso. Isso é importante. Dei esta nota porque foram todos muito
1334 bem. Era neste âmbito difícil de diferenciar. Cada um, no seu campo, teve um desempenho
1335 excelente. Afinal, tínhamos três candidatos que vinham de três áreas diversas da Sociologia.
1336 Era difícil avaliar, em minha maneira de ver, porque cada um teve desempenho superior, por
1337 isso dei notas iguais nessas provas para todos. O problema é que o concurso de professor titular
1338 dá um peso à prova de títulos e a decisão foi unânime. Considerando o conjunto, o professor
1339 indicado era o prof. Ruy Braga e a segunda indicada a Profa. Angela Alonso. Foi unânime. E
1340 que o Prof. Ricardo Musse teria tido um excelente desempenho, mas os outros se diferenciavam
1341 mais nas provas de títulos. Não fiz nenhum regimento de concurso de professor titular. Esse é o
1342 regimento da Casa e o da Universidade. Não quero que nada paire sobre o meu comportamento
1343 porque sou Diretora dessa Casa e faço questão de correção das minhas decisões. Eu erro muito,
1344 porque errar é do humano, mas não por motivos escusos. Nunca fiz isso. O dia em que eu
1345 deixar esta Diretoria, daqui a dez meses, vocês poderão dizer que procurei ser correta e
1346 equânime em todas as decisões. Não tenho nenhuma relação utilitária com a Instituição, tanto
1347 que estou aqui como Diretora e sequer ganho a verba de direção. Fico muito incomodada
1348 quando alguma nuvem tormentosa possa pairar sobre qualquer comportamento meu. Quero,
1349 então, agradecer a essa Congregação e esclarecer isso. O correto teria sido projetar todas as
1350 notas, afinal, elas são públicas. Houve um equívoco, também, em relação à vinda do Prof.
1351 Musse na Congregação. Eu fui favorável. Esse equívoco ocorreu na comunicação entre mim e a
1352 Sra. Rosângela Duarte. Ela teria consultado a Procuradoria, mas eu havia decidido que ele
1353 deveria vir à Congregação, por isso chamei a Profa. Angela, pois ela era membro naquele
1354 momento, embora não comparecesse normalmente, e ela veio, assim como o Prof. Ruy Braga
1355 vinha na condição de membro dessa Congregação. Quero explicar isso para vocês, senão vou
1356 me sentir muito desconfortável, pois parece que houve algum comportamento não correto. Eu
1357 não deveria ter acolhido – hoje percebo – a solicitação do Conselho do Departamento de
1358 Sociologia. Deveria ter dito que, por ser diretora, não vou participar de nenhuma banca. Era o
1359 que eu deveria ter feito, embora também tenha sido um pedido dos candidatos. Entre os
1360 titulares, tivemos, no mínimo, quatro reuniões, assim como com os candidatos. Errei por ter

A T A S

1361 acolhido essa solicitação. Fico em uma situação de presidente de um colegiado e que tem a sua
1362 condução posta em questão. Nunca pensei viver uma situação tão desconfortável. Era por isso
1363 que se deveria ter projetado todas as notas, para mostrar que em meu comportamento não tinha
1364 nada que pudesse ser acoimado de favorecimentos, etc., pois subjetividade todos nós temos.
1365 Espero que tenha esclarecido. **1.5 - PEDIDO DE MOÇÃO ENCAMINHADA POR**
1366 **MEMBROS DA CONGREGAÇÃO EM DEFESA DA CIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO**
1367 **PÚBLICA** (votação aberta). O texto proposto é o texto de subscrição produzida pela
1368 UNICAMP, encaminhada pelos seguintes membros docentes: Adrian Pablo Fanjul, Ana Cecília
1369 Olmos, Elisabetta Santoro, Everaldo de Oliveira Andrade, Fernanda Padovesi Fonseca, Helder
1370 Garmes, Shirlei Lica Ichisato Hashimoto, Maurício Cardoso, Priscila Loyde Gomes Figueiredo,
1371 Rosângela Sarteschi, Vanessa Martins do Monte. **OS TERMOS DA MOÇÃO – TEXTO**
1372 **PROPOSTO:** ‘A Congregação da FFLCH considera que a realização, no último 15 de outubro,
1373 de uma assembleia geral por parte da comunidade da Universidade Estadual de Campinas,
1374 convocada pela reitoria e pelas entidades representativas de docentes, funcionários e
1375 estudantes, bem como a moção aprovada em defesa da ciência e da educação pública,
1376 constituem um gesto histórico e louvável no atual contexto de ataques ao conhecimento, às
1377 instituições e aos profissionais da pesquisa e do ensino. Resolve, portanto, subscrever a moção
1378 produzida pela UNICAMP, e chamar a Reitoria e o Conselho Universitário da USP a assumir
1379 uma postura ativa promovendo uma reunião aberta de características similares, para que nossa
1380 Universidade direcione sua voz à sociedade brasileira, mostrando o grave perigo que as
1381 políticas contra a educação e contra a ciência ensejam para o presente e para o futuro do país.
1382 Segue abaixo o *link* com a moção na íntegra que foi aprovada pela UNICAMP:
1383 [https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2019/10/15/em-ato-historico-unicamp-aprovacao-](https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2019/10/15/em-ato-historico-unicamp-aprovacao-em-defesa-da-ciencia-e-da-educacao)
1384 [em-defesa-da-ciencia-e-da-educacao](https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2019/10/15/em-ato-historico-unicamp-aprovacao-em-defesa-da-ciencia-e-da-educacao).’ **Diretora:** “Vou dizer a vocês que, não obstante eu seja
1385 absolutamente favorável à defesa da instituição pública, não vou votar, visto que essa questão
1386 da Direção é mais complexa do que parece. Vou me abster.”. Após votação, o PEDIDO DE
1387 MOÇÃO foi **APROVADO** com 32 votos favoráveis (**SIM**), 0 votos contrários (**NÃO**) e 0
1388 **ABSTENÇÕES. 2 - PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR** (votação aberta, em bloco, sem
1389 prejuízo de pedidos de destaque). (**OS ITENS ABAIXO, de 2.1 a 2.15, FORAM VOTADOS**
1390 **JUNTOS, OU SEJA, FORAM TODOS APROVADOS).** **2.1 - 13.1.4503.8.7:** A Profa. Dra.
1391 MARIA AMÉLIA MASCARENHAS DANTAS encaminha o pedido de renovação de sua
1392 participação no Programa de Professor Sênior junto ao Departamento de HISTÓRIA. **2.2 -**
1393 **14.1.3661.8.9:** O Prof. Dr. JOSÉ MIGUEL SOARES WISNIK encaminha o pedido de
1394 renovação de sua participação no Programa de Professor Sênior junto ao Departamento de

A T A S

1395 LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. **2.3** - 13.1.4480.8.7: A Profa. Dra. IUMNA
1396 MARIA SIMON encaminha o pedido de renovação de sua participação no Programa de
1397 Professor Sênior junto ao Departamento de TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA
1398 COMPARADA. **2.4** - 19.1.4097.8.4: O Prof. Dr. JOÃO ADOLFO HANSEN encaminha o
1399 pedido de ingresso de sua participação no Programa Sênior junto ao Departamento de LETRAS
1400 CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. **2.5** - 17.1.2566.8.5: A Profa. Dra. RAQUEL GLEZER
1401 encaminha o pedido de renovação de sua participação no Programa de Professor Sênior junto
1402 ao Departamento de HISTÓRIA. **2.6** - A Profa. Dra. ZILDA GASPAR OLIVEIRA DE
1403 AQUINO encaminha o pedido de ingresso no Programa de Professor Sênior junto ao
1404 Departamento de LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS - 19.1.4430.8.5. **2.7** - A Profa.
1405 Dra. MARIA APARECIDA DE AQUINO encaminha o pedido de ingresso no Programa de
1406 Professor Sênior junto ao Departamento de HISTÓRIA - 18.1.4545.8.6 (ad referendum). **2.8** -
1407 O Prof. Dr. ÁLVARO DE VITA encaminha o pedido de ingresso no Programa de Professor
1408 Sênior junto ao Departamento de CIÊNCIA POLÍTICA - 19.1.4162.8.0 (ad referendum). **2.9** -
1409 A Profa. Dra. MARIA AMÉLIA MASCARENHAS DANTES encaminha o pedido de
1410 renovação no Programa de Professor Sênior junto ao Departamento de HISTÓRIA -
1411 13.1.4503.8.7 (ad referendum). **2.10** - O Prof. Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA encaminha o
1412 pedido de ingresso no Programa de Professor Sênior junto ao Departamento de LETRAS
1413 CLÁSSICAS E VERNÁCULAS - 19.1.3790.8.8 (ad referendum). **2.11** - A Profa. Dra.
1414 SANDRA MARGARIDA NITRINI encaminha o pedido de ingresso no Programa de Professor
1415 Sênior junto ao Departamento de TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA -
1416 19.1.3758.8.7 (ad referendum). **2.12** - O Prof. Dr. ANTONIO CARLOS COLANGELO
1417 encaminha o pedido de ingresso no Programa de Professor Sênior junto ao Departamento de
1418 GEOGRAFIA - 19.1.4161.8.4 9 (ad referendum). **2.13** - A Profa. Dra. CLAUDIA SIBYLLE
1419 DORNBUSCH encaminha o pedido de renovação no Programa de Professor Sênior junto ao
1420 Departamento de LETRAS MODERNAS - 15.1.3821.8.7 (ad referendum). **2.14** - A Profa. Dra.
1421 NORMA DISCINI DE CAMPOS encaminha o pedido de renovação no Programa de Professor
1422 Sênior junto ao Departamento de LINGUÍSTICA - 15.1.4164.8.0. **2.15** - O Prof. Dr. LYNN
1423 MARIO TRINDADE MENEZES DE SOUZA encaminha o pedido de renovação no Programa
1424 de Professor Sênior junto ao Departamento de LETRAS MODERNAS - 17.1.3596.8.5. Em
1425 votação em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque, os itens acima foram **APROVADOS**.
1426 **3** - CONCURSO DOCENTE - ABERTURA DE EDITAL - PROFESSOR TITULAR. **3.1** -
1427 DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. ÁREA: LÍNGUA E
1428 LITERATURA GREGA. EM RDIDP - CARGO Nº 143219 - PROCESSO Nº 19.1.3873.8.0.

A T A S

1429 PROGRAMA: 1. Antecedentes do romance antigo: a invenção da prosa e seus gêneros; 2.
 1430 Romance antigo/Romance Moderno: teorias do romance; 3. Romance grego antigo: o gênero e
 1431 suas espécies; 4. Origens do romance grego antigo, autoria, formas de difusão e público; 5.
 1432 Romance, épica, historiografia: relação entre gêneros e intertextuais no romance grego antigo;
 1433 6. Romance de amor/ Romance histórico: Quéreas e Calíroo, de Cáriton de Afrodísias; 7. As
 1434 Efesiacas, de Xenofonte de Éfeso e a forma mal-acabada; 8. Dáfnis e Cloé, de Longo: um
 1435 romance da Segunda Sofística; 9. Embaralhando as fronteiras dos gêneros: o Romance de
 1436 Esopo entre a biografia e o romance; 10. A caracterização no romance grego antigo: herói e
 1437 heroína do romance de amor e 11. O romance grego antigo como literatura popular. Em
 1438 votação, o item acima foi **APROVADO. 3.2** - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA. ÁREA:
 1439 SOCIOLOGIA. EM RDIDP - CARGO 266.094 - PROCESSO nº 19.1.4516.8.7. PROGRAMA:
 1440 1. Sociologia e Modernidade; 2. Classes, Status e Ação Coletiva; 3. Teoria Tradicional e Teoria
 1441 Crítica; 4. Movimentos Sociais e Estado; 5. Estado e Desenvolvimento; 6. Crime, Punição e
 1442 Controle Social; 7. A Sociabilidade Urbana; 8. Sociedade e Cultura; 9. Arte e Sociedade; e 10.
 1443 Sociologia e Globalização. Em votação, o item acima foi **APROVADO. 3.3** -
 1444 DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA. ÁREA:
 1445 ESTUDOS COMPARADOS. EM RDIDP - CARGO 140961 - PROCESSO Nº 19.1.4515.8.0.
 1446 PROGRAMA: 1. História e Teoria do “Romance de Formação”. 2. O motivo do pacto
 1447 demoníaco na “Literatura Mundial” (Weltliteratur). 3. O Fausto, de Goethe, e suas
 1448 reverberações na literatura brasileira. 4. Teoria do Símbolo e da Alegoria. 5. A “Novela” como
 1449 gênero literário. 6. Formas simples: o “Conto Maravilhoso”. 7. Formas simples: a “Legenda”.
 1450 8. O gênero epistolar: a “carta” enquanto “obra de arte”. 9. Representações literárias do
 1451 fascismo: Thomas Mann e Günter Grass. 10. Grande Sertão: Veredas na tradição do “Romance
 1452 de Formação”. 11. “A Máquina do Mundo”, de C. D. de Andrade, como poema fáustico. 12.
 1453 Conceito de Mimesis, Hermenêutica e Estilística na obra de Erich Auerbach. Em votação, o
 1454 item acima foi **APROVADO. 4** - CONCURSO DOCENTE - TITULAR - ACEITAÇÃO DAS
 1455 INSCRIÇÕES (votação aberta). **4.1** - DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA - área de Teoria
 1456 e Análise Semiótica do Texto - Edital FFLCH/FLL Nº 003/2019 de 23/03/2019 - 19.1.988.8.1.
 1457 Relator: Prof. Dr. Marcelo Cândido da Silva. Parecer Favorável - candidato inscrito: Antonio
 1458 Vicente Seraphim Pietroforte. Em votação, o item acima foi **APROVADO. 4.2** -
 1459 DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS - Área de Filologia de
 1460 Língua Portuguesa - Edital FFLCH/FLC Nº 002/2019 de 23/03/2019 - 19.1.822.8.6. Relator:
 1461 Prof. Dr. Marcelo Cândido da Silva. Parecer Favorável - candidata inscrita: Maria Célia Pereira
 1462 Lima Hernandez. Em votação, o item acima foi **APROVADO. 5** - CONCURSO PÚBLICO -

A T A S

1463 TITULAR - COMISSÃO JULGADORA (votação em sistema). **5.1** - DEPARTAMENTO DE
 1464 LINGUÍSTICA - Área de Teoria e Análise Semiótica do Texto - Edital FFLCH/FLL N°
 1465 003/2019 de 23/03/2019 - 19.1.988.8.1 - candidato inscrito: Antonio Vicente Seraphim
 1466 Pietroforte. DOCENTES SUGERIDOS PELO DL PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares:
 1467 Profs. Drs. Esmeralda Vailati Negrão (DL-FFLCH, titular), Diana Luz Pessoa de Barros (DL-
 1468 FFLCH, titular aposentada), Florivaldo Menezes Filho (UNESP, titular), Waldomiro de Castro
 1469 Santos Vergueiro (ECA-USP, titular), Sírio Possenti (UNICAMP, titular). Suplente: Jairo
 1470 Moraes Nunes (DL-FFLCH, titular), Maria Cristina Fernandes Salles Altman (DL-FFLCH,
 1471 titular aposentada), Izidoro Blikstein (DL-FFLCH, titular aposentado), Maria Lucia Santaella
 1472 Braga (PUC, titular), Amador Ribeiro Neto (UFPB, titular). Em votação, o item acima foi
 1473 **APROVADO. 5.2** - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS -
 1474 Área de Filologia de Língua Portuguesa - Edital FFLCH/FLC N° 002/2019 - 19.1.822.8.6 -
 1475 candidata inscrita: Maria Célia Pereira Lima Hernandes. DOCENTES SUGERIDOS PELO
 1476 DLCV PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs. Manoel Mourivaldo Santiago
 1477 Almeida (DLCV-FFLCH, titular), Marilza de Oliveira (DLCV-FFLCH, titular), Maria Jussara
 1478 Abraçado Almeida (UFF, titular), Tizuko Morchida Kishimoto (FE-USP, titular) e Maria Isabel
 1479 da Silva Leme (IP-USP, titular). Suplentes: Profs. Drs. Antonio Ponciano Bezerra (UFS,
 1480 titular), Pierre François George Guisan (UFRJ, titular), Maria Luiza Braga (UFRJ, titular), John
 1481 Milton (DLM-FFLCH, titular aposentado), Benjamin Abdalla Júnior (DLCV, titular
 1482 aposentado) e Mamede Mustafá Jarouche (DLO-FFLCH, titular). Em votação, o item acima foi
 1483 **APROVADO. 6** - CONCURSO DOCENTE - LIVRE DOCENTE - ACEITAÇÃO DAS
 1484 INSCRIÇÕES (votação aberta). EDITAL FFLCH N° 014/2019 de 29/06/2019. **6.1** -
 1485 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA. Relatora: Profa. Dra. Fernanda Áreas Peixoto
 1486 (Pareceres Favoráveis). 19.5.503.8.5: **6.1.1** - disciplina: Pedologia - candidata: Deborah de
 1487 Oliveira. 19.5.513.8.0: **6.1.2**. - Disciplina: Geografia Urbana I - candidato: Ricardo Mendes
 1488 Antas Júnior. 19.5.514.8.7: **6.1.3**. - Área de Geografia Regional, disciplina de Regionalização
 1489 do Espaço Brasileiro - candidata: Rita de Cássia Ariza da Cruz - 19.5.514.8.7. Em votação, as
 1490 inscrições acima foram **APROVADAS. 6.2** - DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS.
 1491 **6.2.1**. - Área de Língua e Literatura Italiana, disciplina de Literatura Italiana - candidato:
 1492 Mauricio Santana Dias - 19.5.511.8.9. Em votação, a inscrição acima foi **APROVADA. 6.3** -
 1493 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA. EDITAL FFLCH N° 001/2018, DE 03/03/2018. Relator:
 1494 Prof. Dr. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (Parecer favorável). Em votação, a inscrição acima
 1495 foi **APROVADA. 6.3.1** - Área de História da Filosofia Contemporânea - candidato: Alex de
 1496 Campos Moura - 18.5.83.8.5. Em votação, a inscrição acima foi **APROVADA. 7** -

A T A S

1497 CONCURSO DOCENTE - LIVRE DOCENTE - COMISSÃO JULGADORA (votação no
1498 sistema). Edital FFLCH nº 014/2019 de 29/06/2019. **7.1** - DEPARTAMENTO DE
1499 GEOGRAFIA. **7.1.1.** - disciplina: Pedologia - candidata: Deborah de Oliveira - 19.5.503.8.5.
1500 DOCENTES SUGERIDOS PELO DG PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs.
1501 Wagner Costa Ribeiro (DG-FFLCH, titular), Jurandy Luciano Sanches Ross (DG-FFLCH,
1502 titular aposentado), Sonia Maria Vanzela Castelar (FE-USP, titular), Maria Cristina Motta de
1503 Toledo (EACH-USP, titular) e Carlos Roberto Espindola (Unicamp, titular). Suplentes: Profs.
1504 Drs. Luis Antonio Bittar Venturi (DG-FFLCH, titular), Antonio Carlos Colangelo (DG-
1505 FFLCH, Livre-Docente, aposentado), Paulo César Boggiani (IGc - USP, livre-docente), João
1506 Osvaldo Rodrigues Nunes (Unesp - Presidente Prudente, livre docente). Em votação, o item
1507 acima foi **APROVADO**. **7.1.2.** - Disciplina: Geografia Urbana I - candidato: Ricardo Mendes
1508 Antas Júnior - 19.5.513.8.0. DOCENTES SUGERIDOS PELO DG PARA COMPOR A
1509 COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs. Wagner Costa Ribeiro (DG-FFLCH, titular), Sandra
1510 Lencioni (DG-FFLCH, titular, aposentada), Raul Borges Guimarães (UNESP- Presidente
1511 Prudente, livre-docente), Leila Christina Duarte Dias (UFSC, titular), Márcio Antonio Cataia
1512 (UNICAMP, livre-docente). Suplentes: Profs. Drs. Ligia Vizeu Barrozo (DG-FFLCH, livre-
1513 docente), Wanderley Messias da Costa (DG-FFLCH, titular, aposentado), Catia Antonia da
1514 Silva (UERJ, titular), Eliseu Savério Sposito (UNESP - Presidente Prudente, titular). Em
1515 votação, o item acima foi **APROVADO**. **7.1.3.** - Área de Geografia Regional, disciplina de
1516 Regionalização do Espaço Brasileiro - candidata: Rita de Cássia Ariza da Cruz - 19.5.514.8.7.
1517 DOCENTES SUGERIDOS PELO DG PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs.
1518 Ana Fani Alessandri Carlos (DG-FFLCH, titular), André Roberto Martin (DG-FFLCH, titular),
1519 Ester Limonad (UFF, titular), Marília Steinberger (UnB, titular), Heloisa Soares de Moura
1520 Costa (UFMG, titular). Suplentes: Profs. Drs. Anselmo Alfredo (DG-FFLCH, livre docente),
1521 Elvio Rodrigues Martins (DG-FFLCH, livre-docente), Wanderley Messias da Costa (DG-
1522 FFLCH, titular, aposentado), Saint Clair Cordeiro Trindade Junior (UFPA, titular), Doralice
1523 Sátyro Maia (UFPB, titular), Edvaldo Cesar Moretti (UF-Grande Dourados, titular), Marcio
1524 Moraes Valença (UFRN, titular). Em votação, o item acima foi **APROVADO**. **7.2** -
1525 DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS. **7.2.1.** - Área de Língua e Literatura Italiana,
1526 disciplina de Literatura Italiana - candidato: Mauricio Santana Dias - 19.5.511.8.9.
1527 DOCENTES SUGERIDOS PELO DLM PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs.
1528 Drs. Lucia Wataghin (DLM- FFLCH, livre docente), Álvaro Silveira Faleiros (DLM-FFLCH,
1529 livre docente), Wander Melo Miranda (UFMG, titular), Sérgio Luiz Rodrigues Medeiros
1530 (UFSC, titular), Maria Betânia Amoroso (UNICAMP, livre docente). Suplentes: Profs. Drs.

A T A S

1531 Mamede Mustafa Jarouche (DLO-FFLCH, titular), Claudia Consuelo Amigo Pino (DLM-
1532 FFLCH, livre docente), Bruno Barretto Gomide (DLO-FFLCH, livre-docente), Walter Carlos
1533 Costa (UFSC, titular) e Andréia Guerini (UFSC, titular). Em votação, o item acima foi
1534 **APROVADO. 7.3** - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA. **7.3.1** - Área de História da
1535 Filosofia Contemporânea - candidato: Alex de Campos Moura - 18.5.83.8.5. DOCENTES
1536 SUGERIDOS PELO DF PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs. Marco
1537 Antônio de Ávila Zingano (Titular, USP), Carlos Alberto Ribeiro de Moura (Titular,
1538 DF/FFLCH-USP), João Carlos Salles Pires da Silva (Titular, UFBA), Mauro Carbone (Titular,
1539 Université Jean Moulin – FR), Renaud Barbaras (Titular, Université Paris I - FR). Suplentes:
1540 Profs. Drs. Marcus Sacrini Ayres Ferraz (Livre Docente – DF/FFLCH/USP), Luiz Henrique
1541 Lopes dos Santos (Livre Docente aposentado – DF/FFLCH/USP), Thelma Silveira da Mota
1542 Lessa da Fonseca (Titular UFMS), Ethel Menezes Rocha (Titular, UFRJ), Ernani Pinheiro
1543 Chaves (Titular, UFPA). Em votação, o item acima foi **APROVADO. 8** - CONCURSO
1544 DOCENTE - DOUTOR - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES (votação aberta). Relator: Prof. Dr.
1545 Marcos Piazon Natali. **8.1** - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA. Área - Ensino e
1546 Cartografia - 19.1.3484.8.4. 8.1.1. PETIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO ACIMA: O
1547 candidato ROBERTO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES requer a aceitação de sua inscrição
1548 junto ao concurso Edital FLG 019/2019 - área de Ensino e Cartografia. Alega que ao inserir os
1549 documentos exigidos para a inscrição, o sistema travou, impedindo a continuidade de sua
1550 inscrição e conseqüentemente a confirmação da inscrição. Em contato com o STI-USP, a
1551 Assistência Acadêmica obteve a seguinte informação: ‘o candidato iniciou sua inscrição já
1552 muito perto do horário final definido no edital. Os dois arquivos que ele (candidato) conseguiu
1553 inserir (Memorial Circunstanciado e Diploma de Doutor) foram inseridos às 16:59 e 17 horas
1554 de 03.10.2019’. As inscrições para o concurso estiveram abertas pelo período de 30 dias, das 8
1555 horas do dia 04.09.2019 até às 17 horas do dia 03.10.2019. Petição. PARECER DO
1556 RELATOR: ‘Após análise dos documentos juntados pelos candidatos abaixo em atendimento
1557 ao exigido no edital FLG 019/2019 durante o período de inscrições, sou de parecer:
1558 FAVORÁVEL às inscrições dos candidatos: MARILIA ARAUJO ROGGERO, VICTOR
1559 FERNANDEZ NASCIMENTO, SAID YUSUF ABU LAWI, MARCOS ANTONIO DE
1560 MELO, ELIANE KUVASNEY, ANA PAULA GOMES SEREFIAN, ANGELICA VIEIRA
1561 DE SOUZA LOPES, CARLA CRISTINA REINALDO GIMENES DE SENA, SUELY
1562 FRANCO SIQUEIRA DE LIMA, JULIO CESAR EPIFÂNIO MACHADO, PAULA
1563 CRISTIANE STRINA JULIASZ; HELENO DOS SANTOS MACEDO, RICARDO
1564 SARTORELLO, CHRISTIAN RICARDO RIBEIRO, HEITOR ANTONIO PALADIM

A T A S

1565 JUNIOR, DAYANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA CRUZ, PAULA DAGNONE
1566 MALAVSKI, VLADIMIR DE SOUZA, PEDRO BUENO ROCHA CAMPOS. CONTRÁRIO
1567 às inscrições dos candidatos: LUANA PEREIRA LIMA, por não ter atendido ao item 1, incisos
1568 I a V do edital; PATRICIA SAYURI SILVESTRE MATSUMOTO, por não ter atendido ao
1569 item 1, inciso II; SAULO DE OLIVEIRA FOLHARINI, por não ter atendido ao item 1, inciso
1570 II do edital; MURILO VOGT ROSSI, por não ter atendido ao item 1, inciso II do edital;
1571 ELISÂNGELA DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES, por não ter atendido ao item 1, inciso I
1572 do edital que exige a comprovação dos trabalhos publicados, atividades realizadas.
1573 CONTRÁRIO à solicitação apresentada por ROBERTO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES para
1574 realização de sua inscrição no referido concurso. São Paulo, 29 de outubro de 2019. Prof. Dr.
1575 Marcos Piazon Natali'. O sistema para a inscrição fechava às 17h. Ele se inscreveu às 16h59 no
1576 último dia. Desta forma, não houve tempo para o candidato anexar. Assim, o sistema travou
1577 porque fechou. O Relator Prof. Dr. Marcos Piazon Natali analisou toda a documentação e
1578 sugere a não aceitação da inscrição do candidato. Em votação, o PARECER do Relator Prof.
1579 Dr. Marcos Piazon Natali foi **APROVADO** por 30 votos favoráveis (**SIM**), 0 votos contrários
1580 (**NÃO**) e 3 **ABSTENÇÕES**. **9 - CONCURSO DOCENTE - DOUTOR - COMISSÃO**
1581 **JULGADORA** (votação no sistema). **9.1 - 19.1.3484.8.4: DEPARTAMENTO DE**
1582 **GEOGRAFIA - ÁREA: ENSINO E CARTOGRAFIA. DOCENTES SUGERIDOS PELO DG**
1583 **PARA COMPOR A COMISSÃO: Titulares: Profs. Drs. Eduardo Donizeti Giroto (DG-**
1584 **FFLCH, doutor), Maria Elena Ramos Simieli (DG-FFLCH, livre-docente, aposentado), Nuria**
1585 **Hanglei Cacete (FE-USP, doutora), Flaviana Gasparotti Nunes (UF Grande Dourados,**
1586 **doutora), Rafael Straforini (UNICAMP, doutor). Suplentes: Profs. Drs. Reinaldo Paul Perez**
1587 **Machado (DG-FFLCH, titular), Valéria de Marcos (DG-FFLCH, doutora), Fernando Shinji**
1588 **Kawakubo (DF-FFCLH, doutor), Rubia Gomes Morato (DG-FFLCH, doutora), Giseli Girardi**
1589 **(UFES, Associado), Raul Borges Guimarães (UNESP, Presidente Prudente, titular), Valéria**
1590 **Cazetta (EACH-USP, Doutor), Catia Antonia da Silva (UERJ, titular) e Maria Inêz da Silva de**
1591 **Souza Carvalho, UFBA, titular). Em votação, o item acima foi **APROVADO**. **10 -**
1592 **CONCURSO DOCENTE - LIVRE-DOCÊNCIA - RELATÓRIO FINAL** (votação aberta). **10.1**
1593 **- DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. ÁREA: ESTUDOS**
1594 **COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (B). REALIZAÇÃO: De**
1595 **08 a 11/10/2019 - Proc. 19.5.515.8.3. CANDIDATA APROVADA E INDICADA: Fabiana**
1596 **Buitor Carelli. Em votação, o item acima foi **APROVADO**. **11 - CONCURSO DOCENTE -**
1597 **DOUTOR - RELATÓRIO FINAL** (votação aberta). **11.1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS**
1598 **MODERNAS - ÁREA: LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ - DISCIPLINA LÍNGUA******

A T A S

1599 ALEMÃ. REALIZAÇÃO: De 14 a 17/10/2019 - Proc. 19.1.2520.8.7. CANDIDATA
1600 APROVADA E INDICADA: Marcelli Cherchiglia Aquino. Em votação, o item acima foi
1601 **APROVADO. 11.2** - DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS - ÁREA DE LÍNGUA
1602 E LITERATURA ALEMÃ - SUBÁREA TRADUÇÃO. REALIZAÇÃO: De 21 a 23/10/2019 -
1603 Proc. 19.1.2521.8.3. CANDIDATA APROVADA E INDICADA: Magdalena Nowinska. Em
1604 votação, o item acima foi **APROVADO. 12** - CONCURSO DOCENTE - TITULAR -
1605 RELATÓRIO FINAL (votação aberta). **12.1** - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA. ÁREA:
1606 SOCIOLOGIA (17.1.4337.8.3). REALIZAÇÃO: 12 a 14 de agosto de 2019. CANDIDATOS
1607 APROVADOS E INDICADOS: Ruy Gomes Braga Neto e Angela Maria Alonso. Em votação,
1608 o RELATÓRIO FINAL foi **APROVADO** por 23 votos favoráveis (**SIM**), 1 contrárioS (**NÃO**)
1609 e 6 **ABSTENÇÕES. 13** - COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CONVÊNIOS E CO-
1610 ORIENTAÇÃO INTERNACIONAL - DUPLA TITULAÇÃO ACADÊMICA (votação aberta).
1611 **13.1** - Pedido da Sra. JOCILENE SANTANA PRADO (aluna externa) referente ao Convênio
1612 de Dupla Titulação entre a FFLCH e a Université Toulouse II - Paul Sabatier, junto ao Programa
1613 de Pós-Graduação LETRA - Letras Estrangeiras e Tradução - E-Convênios: 45040. Em
1614 votação, o item acima foi **APROVADO. 14** - CONVÊNIO ACADÊMICO
1615 INTERNACIONAL (votação aberta). **14.1** - Convênio de Dupla Titulação entre a FFLCH e a
1616 Universidad de Playa Ancha, Chile - E-Convênios: 45260. **14.2** - Convênio de Dupla Titulação
1617 entre a FFLCH e a Universidade de Macau, China - E-Convênios: 45259. Em votação, o item
1618 acima foi **APROVADO.**”. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente
1619 encerrou a sessão. E, para constar, eu, Rosângela Duarte Vicente, Assistente Técnica de
1620 Direção para Assuntos Acadêmicos, redigi a presente ata que assino juntamente com a Senhora
1621 Presidente. São Paulo, 31 de outubro de 2019.